

# General Terms and Conditions of the KTO Group

## Affiliate Program

These General Terms and Conditions ("T&Cs") set out the general rules for the Affiliate to participate in the KTO Affiliate Program. These T&Cs are a binding agreement between you and KTO. By accepting these terms, the Affiliate becomes part of the commercial Affiliate program offered by KTO.

### 1. SECTION 1. PRELIMINARY DISPOSITIONS

The expressions below, when used in these T&Cs, shall have the following meanings:

#### 1.1. DEFINITIONS.

- **Affiliate:** means the natural person or legal entity registered, approved, and linked to the KTO Affiliate Program, with which KTO maintains a commercial cooperation relationship for the promotion and advertising of its Platform, under the terms of these T&Cs or in a specific agreement.
- **Affiliate Actions:** means the set of activities performed by the Affiliate with the objective of generating Valid Traffic for the KTO Platform, through their own promotion channels, such as websites, social networks, email marketing, among other legitimate digital marketing means, in exchange for receiving a Commission, according to the criteria established in this Affiliate Program.
- **Fraudulent Activity:** means any intentional or negligent action or omission that violates these T&Cs or compromises the integrity of the Affiliate Program, as provided for in Section 4 and subject to the respective applicable consequences.
- **Commission:** means the percentage or fixed amount of financial remuneration paid to the Affiliate, calculated based on the metrics provided in Section 6 of these T&Cs, or according to specific commercial conditions previously agreed in a agreement between KTO and the Affiliate.
- **Referred Players:** mean the natural persons originating from Valid Traffic.
- **KTO:** means APOLLO OPERATIONS LTDA., a limited company duly constituted under the laws of the Federative Republic of Brazil, registered with the National Register of Legal Entities (CNPJ) under number 54.923.003/0001-26, located at Rua Venâncio Aires, 387, 6th Floor, Center, in the city of Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.810-204, which operates under the authorization of the Secretariat of Prizes and Bets of the Ministry of Finance (SPA/MF), according to Ordinance No. 2093/2024, issued on December 30, 2024.
- **Affiliate Link:** means the electronic address (URL) or exclusive and individualized code, generated and provided by KTO to the Affiliate after their approval in the Affiliate Program. The link contains tracking parameters that allow the identification of the origin of accesses and registrations attributed to the Affiliate's Actions, which is essential for the validation of Valid Traffic and for the calculation of the due Commissions.
- **New Customer:** means the Referred Player who, after registration, makes the first valid deposit, in an amount equal to or greater than the minimum deposit established on the KTO Platform, and who meets the qualification criteria defined in Section 6 for the purpose of calculating and paying the Commission.

- **Platform:** means <https://www.kto.bet.br/>, a digital environment owned and operated by KTO, accessible via website, mobile application, or any other authorized electronic means, in which fixed-odds betting services, online games, and other functionalities related to the operation of bets are made available to users.
- **Affiliate Program:** means the set of rules, policies, terms, and conditions established by KTO for the affiliation, participation, and remuneration of Affiliates who, through Affiliate Actions, generate Valid Traffic for the Platform, with the aim of acquiring New Customers, as provided for in these T&Cs.
- **Net Revenue:** means the value resulting from the subtraction of (i) all winnings paid to players; (ii) bonuses granted to players; (iii) taxes on bets; and (iv) the Administrative Fee, from the gross total of bets placed by players on the KTO Platform.
- **NRC:** means a New Registered Customer who is a unique user who successfully completes the registration process on KTO Platform for the first time. This customer has created an account and provided all required KYC information required by the Brazilian regulation but has not yet made a deposit or placed a bet.
- **Current Legislation:** means the set of legal and infralegal norms applicable to the fixed-odds betting activity and the advertising of online games in Brazil, including, but not limited to: (i) The Federal Constitution, Laws No. 13,756/2018, No. 14,790/2023; (ii) Ordinances and other normative acts issued by the Secretariat of Prizes and Bets (SPA) of the Ministry of Finance; (iii) applicable anti-bribery, anti-corruption, sports integrity and prevention of money laundering, financing of terrorism and financing of the proliferation of weapons of mass destruction legislation, including, but not limited to Law No. 12,846/2013 (Anti-Corruption Law) and Law No. 9,613/1998 (Money Laundering Law); and (iv) the Ordinance 1.231 of 2024 and the guidelines contained in Annex X of the Brazilian Code of Advertising Self-Regulation, edited by CONAR – National Council for Advertising Self-Regulation; as well as any subsequent updates, new guidelines, or norms issued by other regulatory bodies that may be created or designated to inspect, regulate, or supervise the betting sector.
- **Representatives:** mean any natural or legal persons who act on behalf of, on account of, or in the interest of KTO or the Affiliate, as applicable, including, but not limited to: partners, administrators, directors, employees, agents, attorneys-in-fact, subcontractors, commercial partners, or any third parties involved in the execution of the Affiliate's Actions or the operation of the Affiliate Program.
- **Administrative Fee:** means the amount corresponding to Jackpot contributions, royalty fees, payment fees, platform operational costs, and other related costs as stipulated by KTO. KTO shall not be required to provide documentary proof or itemized evidence of such costs; however, upon the Affiliate's written request, KTO shall inform the Affiliate of the applicable Administrative Fee percentage or structure in effect at the time.
- **Valid Traffic:** means access to the KTO Platform by real, unique, and identifiable players, who register legitimately and verifiably, through the Affiliate Link assigned by KTO, without the use of Fraudulent Activity.

## 1.2. OBJECT

- 1.2.1. The object of this Agreement, as set forth in these Terms and Conditions accepted by the Parties, is to regulate the affiliation, participation, conduct, and remuneration (Commission) of Affiliates within the scope of the Affiliate Program maintained by KTO. For the purposes hereof, all Affiliate Actions undertaken by the Affiliate shall be directed exclusively toward generating Valid Traffic on the Platform.

### **1.3. ACCEPTANCE OF TERMS AND CONDITIONS**

- 1.3.1. The participation of the Affiliate candidate in the Affiliate Program shall be conditioned on the complete filling out and submission of the registration form available on the KTO website: <https://login.ktoaffiliatesbr.com/signup.php>.
- 1.3.2. By completing the registration in the Affiliate Program and clicking on the option "I have read and agree to the Terms and Conditions of the Affiliate Program", contained in the form, the Affiliate candidate declares that they have read, understood, and fully accepted these Terms and Conditions, committing to fully comply with them, including with regard to the Current Legislation and other rules available on the Platform.
- 1.3.3. KTO reserves the right, at any time and at its sole discretion, to modify, alter, delete, or add to, or remove any provisions of these T&Cs by posting the updated version on the Affiliate Program platform ("Publication"). The Affiliate shall have a period of thirty (30) calendar days from the date of Publication to formally object in writing to the revised terms. Failure to submit a written objection within the specified period, or continued use of the Affiliate Program platform after such period, shall be deemed as full and irrevocable acceptance of the amended T&Cs. It is the Affiliate's responsibility to stay informed of any changes to the T&Cs.
- 1.3.4. If KTO agrees to accept any changes formally requested to the terms of these T&Cs, such changes must be documented in writing and signed by both KTO and the Affiliate, in accordance with the template provided in Annex 1 of these T&Cs. In the event of any conflict between the provisions of these T&Cs and the terms of an Annex executed between KTO and the Affiliate, the provisions of these T&Cs shall prevail, unless the Annex expressly states that a specific clause shall take precedence over the terms herein. In such cases, these T&Cs shall serve as a complementary and integral part of the agreement, to the extent that they do not conflict with the Annex and shall be deemed fully incorporated for all legal purposes.

## **2. SECTION 2. ELIGIBILITY AND APPROVAL REQUIREMENTS**

Participation in the Affiliate Program shall be subject to the approval of the application by KTO, at its sole discretion, according to the guidelines below:

### **2.1. ELIGIBILITY:**

The following will be eligible and may apply to the Affiliate Program:

- 2.1.1 any natural person over 18 (eighteen) years of age with legal capacity.
- 2.1.2 any legal entity duly constituted and duly represented by a person with competent powers to enter into legally binding agreements.

### **2.2. APPROVAL REQUIREMENTS:**

- 2.2.1 During the analysis of the Affiliate's application, KTO may, at any time, request additional documentation to prove the veracity of the information provided in the registration form, including, but not limited to, documents that attest to the civil capacity, legal regularity, or the powers of representation of the candidate.
- 2.2.2 The main or secondary economic activity of the legal entity applying to be an Affiliate must be compatible with the execution of digital marketing, advertising, promotion, or activities similar to the Affiliate's Actions, as assessed by KTO.
- 2.2.3 Applications that present any of the following irregularities shall be considered ineligible:
  - 2.2.3.1 a natural person or legal entity that has an employment or corporate relationship with KTO or with companies of the same economic group.
  - 2.2.3.2 has convictions, sanctions, or proven involvement in illicit, fraudulent, or incompatible activities with the Current Legislation, principles, and institutional values of KTO.
  - 2.2.3.3 has a history of exclusion from the Affiliate Program for violating these T&Cs or for practicing Fraudulent Activity.
- 2.2.4 By registering with the KTO Affiliate Program, the Affiliate Candidate declares, under their exclusive responsibility, that:
  - 1.1.3.1 acts in accordance with Current Legislation and conduct its business activities in full compliance with all applicable local laws and regulations, including but not limited to corporate compliance and tax law, as well as with any other rules and guidelines established in these T&Cs.
  - 1.1.3.2 has active, legitimate, and compatible channels to perform the Affiliate's Actions.
  - 1.1.3.3 their business operations do not originate from and are not located in countries or territories currently subject to economic, commercial, or restrictive sanctions imposed by any competent national or foreign authority, or by any international Organization.
- 2.2.5 KTO reserves the right, at its sole discretion, to approve or reject any request to join the Affiliate Program, even if all formal requirements provided for in this Section have been fully met. This decision may consider operational, strategic, reputational criteria, or other factors of convenience and opportunity, and the candidate is not entitled to any right to compensation, indemnity, or additional justification from KTO.
- 2.2.6 In the event of approval of the application, the Affiliate shall receive written communication from KTO, at which time these T&Cs shall be considered celebrated and in force.

### **3. SECTION 3. DUTIES OF THE PARTIES**

#### **3.1. STANDARDS OF CONDUCT AND SOCIAL RESPONSIBILITY**

2.1.1 The Parties commit to the following practices:

- 3.1.1.1. Refrain from using slave-like labor, forced, degrading, or undignified labor, as well as exploiting child labor in any way, and the hiring of third parties who adopt such practices is also prohibited.
- 3.1.1.2. Do not employ minors under 18 (eighteen) years of age in activities that compromise their training, physical, mental, moral, or social development, nor in environments or functions considered unhealthy, dangerous, or at night times (from 10 pm to 5 am), or that prevent school attendance.
- 3.1.1.3. Repudiate any form of negative discrimination or conduct that implies restricting access, permanence, or promotion in the work environment based on gender, race, color, origin, physical condition, disability, religion, marital status, age, sexual orientation, family situation, pregnant status, or any other factor protected by law.
- 3.1.1.4.** Fully respect the applicable environmental legislation, striving to adopt sustainable practices and develop operations that minimize adverse environmental impacts.
- 3.1.1.5. Strictly comply with the Current Legislation, refraining from any conduct, action, or omission that may constitute an infraction of the said norms.
- 3.1.1.6. Safeguard the institutional integrity of KTO and the reputation of the regulated betting sector, refraining from commercial, promotional, or operational practices that may compromise compliance with the Current Legislation or the public perception of legality, reliability, and integrity associated with the Affiliate Program.

### **3.2. COMPLIANCE AND INTEGRITY**

- 3.2.1. The Parties declare their commitment to combat corruption and bribery in accordance with the Current Legislation and commit to adopting and complying with all measures to mitigate these risks. Each Party guarantees that its income and other assets come from legal activities and that it is not under investigation for crimes of corruption or bribery. The Affiliate also declares that they have taken reasonable measures to ensure that their Representatives refrain from committing such acts.
- 3.2.2. The Parties also declare that their economic activity is in full compliance with the legislation against Money Laundering, Financing of Terrorism, and Financing of the Proliferation of Weapons of Mass Destruction (ML/TF/FPWMD), including Law No. 9,613/1998. The Parties commit to taking all reasonable measures to ensure that their Representatives refrain from committing ML/TF/FPWMD acts during the execution of these T&Cs.
- 3.2.3. The Affiliate declares and guarantees, under penalty of law, that:
  - 2.1.3.1. They do not offer, promise, grant, or authorize any undue advantage to any person or entity, whether public or private, related to these T&Cs.

- 2.1.3.2. They are not, at the time of the celebration of these T&Cs, involved in illicit activities, including, but not limited to, crimes of corruption, bribery, or ML/TF/FPWMD.
- 2.1.3.3. They have taken reasonable measures to ensure that their Representatives also refrain from committing illicit acts.
- 3.2.4. The Affiliate undertakes to fully cooperate with KTO in internal or external investigations into possible violations of the provisions of this clause, providing the necessary information and evidence for the investigation of the facts.
- 3.2.5. The Affiliate acknowledges that KTO, in compliance with its Current Legislation, may communicate to the Financial Activities Control Council (COAF) any operation that presents a well-founded suspicion of money laundering or financing of terrorism, under the terms of the applicable legislation.
- 3.2.6. If KTO becomes aware that the Affiliate or any of their Representatives are (i) the target of an investigation or public news, in any medium, related to the practice of crimes, corruption or ML/TF/FPWMD; (ii) included in sanctions lists of regulatory or governmental bodies; and (iii) the subject of a criminal conviction or leniency agreement for crimes of corruption or ML/TF/FPWMD, KTO may have the right to unilaterally terminate these T&Cs, without prior notice and without the obligation to pay any compensation, fine, or penalty in favor of the Affiliate.

### **3.3. AFFILIATE DUTIES:**

- 2.2.1. The Affiliate undertakes to:
  - 2.2.1.1. Perform and execute this Agreement with the utmost good faith and diligence, and in strict compliance with the Current Regulation in force during the term of this Agreement.
  - 2.2.1.2. Keep their registration, banking, and contact details always updated with KTO, being fully responsible for any losses resulting from omissions or incorrect information.
  - 2.2.1.3. Provide, whenever requested, all the necessary information for the Due Diligence processes, including, but not limited to, identity verification (KYC), and must provide the required documentation within the deadlines defined by KTO;
  - 2.2.1.4. Use the Affiliate Link exclusively for lawful, ethical, and compatible purposes with the purpose of the Affiliate Program, and its dissemination in illegal, fraudulent, immoral, or environments that violate the Current Legislation is prohibited.
  - 2.2.1.5. Make the necessary efforts to acquire Valid Traffic, undertaking legitimate, lawful, and transparent Affiliate Actions, respecting the applicable legislation, the Current Legislation, these T&Cs, and KTO's marketing guidelines.
  - 2.2.1.6. Refrain from using any automated mechanism, robot, bot, script, or reverse engineering technique that aims to manipulate the KTO Platform, simulate, disguise, or manipulate Valid Traffic data.

- 2.2.1.7. Engage sub-affiliates only with KTO's prior written approval and completion of KYC verification. The Affiliate shall remain jointly and fully liable for all activities and traffic generated by any approved sub-affiliates.
- 2.2.1.8. Use exclusively the marketing materials provided or previously approved in writing by KTO, and any alteration, editing, or modification without prior authorization is expressly prohibited.
- 2.2.1.9. Safeguard the good name, reputation, and image of KTO, refraining from making any public statement, disclosure, or advertising content that could compromise the institutional image of KTO, its services, partners, or regulatory authorities.
- 2.2.1.10. Obtain, maintain, and comply with all licenses, registrations, and authorizations eventually required for the legitimate and lawful operation of their activities, as applicable.
- 2.2.1.11. Fully comply with the legal requirements applicable to their performance, including fiscal, tax, and regulatory obligations, exempting KTO from any responsibility for any fault.
- 2.2.1.12. Maintain confidentiality of access credentials and refrain from sharing, disclosing, or permitting the use of its access credentials to the Affiliate Program system by any third party, remaining solely responsible for all activities conducted through its account.
- 2.2.1.13. Refrain from unsolicited communications by not employing spam techniques, including but not limited to email marketing, SMS, or any other channel, without obtaining the recipient's prior consent (opt-in), and ensuring that all such communications include a clear and effective unsubscribe mechanism (opt-out).
- 2.2.1.14. Respect intellectual property rights by not violating intellectual property or copyrights of third parties, including refraining from the unauthorized use of KTO's registered trademarks, except where expressly permitted in writing for the execution of Affiliate Actions.
- 2.2.1.15. Preserve KTO's image and reputation by avoiding any promotional campaigns, publications, or marketing actions that, in KTO's sole discretion, may adversely affect its institutional image, credibility, or standing with regulators, the market, or the general public.
- 2.2.1.16. Avoid fraudulent or unlawful conduct, including refraining from any practice that may constitute, directly or indirectly, money laundering, financing of terrorism, or any other criminal activity.
- 2.2.1.17. Refrain from disseminating offensive or inappropriate content, including defamatory, criminal, discriminatory, obscene, offensive, sexually explicit, or violent material, and not displaying KTO's brand on channels associated with such content.

- 2.2.1.18. The Affiliate's promotion is restricted exclusively to Brazil. Traffic from outside Brazil, or traffic generated via VPN, proxy, or redirection, is strictly prohibited unless expressly authorized in writing by KTO. The Affiliate acknowledges that New Customers originating from outside Brazil, or through such prohibited methods, shall not be considered valid for Commission purposes.
- 2.2.1.19. Refrain from self-referral by not registering as a player nor inducing any person linked to the Affiliate to place bets through the Affiliate's own Affiliate Link with the purpose of improperly manipulating Commission payments.
- 2.2.1.20. Avoid unauthorized technical practices by not using pop-ups, pop-unders, cookie installation, or similar techniques without the knowledge and informed consent of users.
- 2.2.1.21. Safeguard the integrity of betting activities by not encouraging, coordinating, or inducing groups of players to bet on the same outcome with the intent to compromise integrity or artificially alter the results of betting events.
- 2.2.1.22. Refrain from deceptive SEO practices by not engaging in fraudulent link building, hidden content, bridge pages, redirection schemes, or any other technique designed to mask or circumvent KTO's monitoring systems.
- 2.2.1.23. Facilitate KTO's oversight by not refusing, delaying, or obstructing KTO's access to any content published on the Affiliate's channels that relates to Affiliate Actions.
- 2.2.1.24. The Affiliate undertakes to comply with all Current Regulations governing promotions, bonuses, and similar incentives, including, without limitation, the prohibition on offering or advertising "welcome bonuses" or any equivalent promotional offers that contravene such regulations.
- 2.2.1.25. The Affiliate undertakes to observe and apply, in all their Affiliate Actions, the Current Regulations applicable to the advertising of bets and online-games, including, but not limited to, comply with the guidelines established by law No. 14,790/2023 Ordinance No. 1,231/2024 and any subsequent laws, regulations, or normative acts that complement, amend, replace, or supersede them, being fully responsible for any administrative sanctions, fines, or damages of any kind that KTO may suffer because of marketing campaigns carried out in disagreement with the terms of these T&Cs or the Current Legislation;
- 2.2.1.26. Comply with the rules of Annex "X" of the Brazilian Code of Advertising Self-Regulation (CONAR), especially:
  - i. Advertising Identification: All advertising communication must be clearly identified as such, by using hashtags such as **#advertising, #ad or #sponsored**;

- ii. Truthfulness and Responsibility: It is expressly forbidden to promise, suggest, or imply easy, guaranteed, or high winnings, as well as to present bets as a form of investment, a solution to financial difficulties, or an alternative source of income.
- iii. Protection of Vulnerable Groups: All advertising must contain the symbols "18+" or the warning "**Forbidden for minors under 18**". The use of people who appear to be under 21 (twenty-one) years of age in a prominent position is prohibited, as well as the dissemination of content in channels aimed at minors, or with visual, sound, or linguistic elements that may be interpreted as attractive to the child and youth audience; and
- iv. Responsible Gaming: All advertising material must contain a clear warning about the risks involved in the betting activity, with the following message: "**Jogue com responsabilidade**"

3.3.1. The Affiliate is expressly prohibited from:

- 3.3.1.1. Bidding or purchasing any keywords, search terms, or other identifiers that include the terms "KTO", "KTO.bet", "KTO Brasil", or any variations, misspellings, or confusingly similar expressions, in any pay-per-click (PPC), search engine marketing (SEM), social media, or online advertising platform (including but not limited to Google Ads, Bing Ads, Meta Ads, TikTok Ads).
- 3.3.1.2. Using such terms in ad copy, headlines, meta tags, URLs, domain names, subdomains, or directory paths intended to improve SEO or attract traffic through association with the KTO brand.
- 3.3.1.3. Creating, registering, or using domain names, social media profiles, or pages that incorporate or imitate the KTO brand, its trademarks, or any marks confusingly similar thereto.
- 3.3.1.4. Any such activities shall constitute a material breach of these Terms and Conditions. KTO may, at its sole discretion, immediately:
  - 3.3.1.4.1. Terminate the Affiliate's participation in the Affiliate Program.
  - 3.3.1.4.2. Forfeit any unpaid Commissions; and
  - 3.3.1.4.3. Require the Affiliate to reimburse KTO for any losses, legal fees, or costs arising from the infringement.

3.3.2. KTO reserves the right to monitor and investigate paid search and SEO activities related to its trademarks, and to take appropriate enforcement actions, including reporting to search engines, ad networks, and relevant authorities.

#### **3.4. KTO'S DUTIES**

3.3.1. KTO undertakes to:

- 3.4.1.1. Provide the Affiliate, after the approval of their registration, with access to the Affiliate Program system through the assignment of a login and password for exclusive use, as well as making available the information and marketing materials necessary and previously authorized for the execution of the Affiliate Actions.
- 3.4.1.2. Administer the revenue generated through the Affiliate Links provided, calculate and record the Net Revenues, as well as the amounts due as Commission, according to the criteria established in these T&Cs, in addition to making relevant statistics on the Affiliate's Actions available to the Affiliates.
- 3.4.1.3. Make the payments of the Commissions due to the Affiliate as calculated, in accordance with the terms of these T&Cs.
- 3.4.1.4. Monitor, at any time and during the entire term of these T&Cs, the Affiliate's Actions, in order to verify the conformity of the practices adopted with the agreement terms, as well as with the Current Legislation, and may, for this purpose, request complementary information, data, and documentation, including during active campaigns, especially to meet the requirements of competent authorities and Current Legislation;
- 3.4.1.5. Reject or suspend, at its sole discretion, the registration of New Customers, or close Referred Player accounts, if it verifies improper conduct, suspicious activities, or the need to comply with legal obligations or orders from competent authorities.
- 3.4.1.6. Suspend payments and/or immediately terminate the Affiliate's participation in the Affiliate Program, if it identifies that their activities violate the Current Legislation or involve, directly or indirectly, individuals or companies located in jurisdictions subject to international sanctions; and
- 3.4.1.7. Resolve any attribution conflicts of New Customers when there is an overlap of tracking and promotional coupons, prioritizing, for the purpose of Commission calculation, the acquisition channel associated with the coupon, avoiding double or incorrect payment.

#### **4. SECTION 4. KTO'S RIGHTS**

- 4.1. The Affiliate acknowledges and declares that their permanence in the KTO Affiliate Program is conditioned continuously and full compliance with the requirements set forth in Sections 2 and 3 of these T&Cs. For verification purposes, KTO may, at its sole discretion and at any time:
  - 4.1.1. Request additional verification and due diligence documents or information, granting the Affiliate a period of up to 15 (fifteen) calendar days to send the required documentation.
  - 4.1.2. Suspend, in whole or in part, the attribution of New Customers and the generation of related Commissions, especially when the non-compliance is linked to a specific jurisdiction, a specific campaign, or to failures in meeting verification requests; and

4.1.3. Determine, with immediate effect, the removal of any content, promotional materials, or marketing actions that, at its sole discretion, disagree with the Current Legislation and the applicable provisions of these T&Cs.

#### **4.2. AUDIT AND COMPLIANCE REVIEW**

**4.2.1.** KTO, or a third party acting on its behalf, may at any time, upon reasonable notice, audit the Affiliate's records, systems, or marketing materials to verify compliance with these T&Cs, Current Legislation, and regulatory standards.

**4.2.2.** The Affiliate shall fully cooperate with such audits and provide all requested information within ten (10) business days. Failure to cooperate or to provide access shall constitute a material breach entitling KTO to suspend payments and/or terminate this Agreement immediately.

**4.2.3.** KTO may suspend any pending commission payments during an audit or investigation period without incurring any liability for delay.

**4.2.4.** If an audit reveals material non-compliance, KTO may terminate this Agreement with immediate effect and require the Affiliate to refund any Commission unduly paid.

#### **5. SECTION 5. FRAUDULENT ACTIVITIES**

**5.1.** The following conducts are considered Fraudulent Activities, without prejudice to others that may be identified, for example:

**5.1.1.** The generation of fake or invalid traffic, through clicks, impressions, or registrations made by bots, scripts, automation software, iframes, cookie stuffing, or any other technologies that simulate accesses, interactions, or behaviors of real users.

**5.1.2.** The simulation, falsification, or manipulation of registrations, deposits, bets, accesses, or any other interaction with the Platform, either directly or through subcontractors, incentive, instruction, or coordination with third parties.

**5.1.3.** The practice of self-referral characterized using the Affiliate's own Affiliate Link to register as a Referred Player or to influence the registration of New Customers with a direct link to the Affiliate, such as family members, partners, friends, employees, or service providers.

**5.1.4.** The use of any means, technique, conduct, or subterfuge with the purpose of artificially inflating the results of the Affiliate's Actions, distorting the qualification criteria of New Customers, defrauding performance metrics, or circumventing KTO's tracking, verification, audit, and compliance mechanisms.

**5.1.5.** Sending spam, phishing, unsolicited messages via social networks, messaging applications, or any other communication channel, without the recipient's proper consent (opt-in);

**5.1.6.** Unauthorized alteration of marketing materials, creation of websites that imitate KTO's visual identity, or improper and/or unauthorized use of registered trademarks.

**5.1.7.** Dissemination of Affiliate Links on websites or channels that display illegal, offensive, discriminatory, or content aimed at minors.

- 5.1.8. for CPA (Cost per Acquisition) agreements, any action or omission intended to manipulate traffic, sign-ups, or deposits in order to trigger payouts without generating genuine player value.
- 5.2. It is strictly forbidden for the Affiliate, or any third party hired by them to perform Affiliate Actions, to use any software, script, bot, artificial intelligence, or any other means of automation for the generation of clicks, impressions, registrations, or any other form of traffic. The Affiliate is solely and fully responsible for ensuring that all traffic generated is Valid Traffic.
- 5.3. KTO actively monitors the activities of the Affiliate Program to detect Fraudulent Activities. The identification, direct or indirect, of any sufficiently found Fraudulent Activity, including the use of bots, will lead, at KTO's sole discretion and regardless of prior notification to the Affiliate, to the adoption of the following measures:
  - 5.3.1. Suspend or terminate the Affiliate's account immediately and irrevocably, with just cause.
  - 5.3.2. Retain all pending Commissions in the Affiliate's account, regardless of the origin of the traffic.
  - 5.3.3. Request the reversal of any Commissions already paid to the Affiliate that KTO determines were generated by Fraudulent Activity.
  - 5.3.4. Invalidate New Customers obtained through Fraudulent Activities; and
  - 5.3.5. Adopt the applicable judicial and extrajudicial measures, without prejudice to the determination of losses and damages.

## **6. SECTION 6. REMUNERATION AND COMMISSION PAYMENT**

### **6.1. REMUNERATION MODELS**

- 6.1.1. The Affiliate may be remunerated based on one of the following models, the details of which will be available in the panel accessible through the Affiliate Program system, as follows:
  - 6.1.1.1 Revenue Share Plan: The Commission shall be calculated based on a percentage of the Net Revenue generated exclusively by the New Customers linked to the Affiliate Link.
  - 6.1.1.2 Cost Per Acquisition Plan (CPA): The Commission shall correspond to a fixed amount per New Customer who makes a valid minimum deposit of R\$ 60.00 (sixty reais), as defined in this Agreement, unless otherwise agreed through an Insertion Order. The initial test phase, limited to the first 200 (two hundred) New Customers, will be used by KTO to evaluate the quality of the Referred Players, and may result in the suspension, alteration, or termination of the campaign, at KTO's sole discretion.
  - 6.1.1.3 Hybrid Model: In specific cases and upon prior written agreement, the Commission may be calculated based on a hybrid model that combines CPA and Revenue Share criteria, as defined between the parties.

### **6.2. TRACEABILITY AND VALIDATION**

**6.2.1.** The payment of Commissions due to the Affiliate is conditioned on the correct use of the Affiliate Links provided by KTO in the Affiliate Program system. The Affiliate acknowledges that any modification, breakage, error, or improper use of Affiliate Links may compromise the identification of New Customers and/or Referred Players, resulting in the loss of the right to the respective Commissions. It is the Affiliate's exclusive responsibility to periodically check the functionality of the Affiliate Links and immediately notify KTO of any failure, error, or inoperability identified.

### **6.3. COMMISSION PAYMENT**

6.3.1. For the purpose of calculating and paying Commission to the Affiliate, only Referred Players who qualify as New Customers, under the terms of the definition provided in this Agreement, shall be considered.

6.3.2. Commissions shall be calculated monthly and paid within 15 (fifteen) days after the end of the respective calendar month, provided that the minimum amount of R\$ 1,200.00 (one thousand two hundred reais) is reached. Amounts below this limit shall be accumulated for the following months until the amount is sufficient for payment. Payment shall always be made in national currency (BRL), upon issuance of an invoice by the Affiliate. Payment will only be made upon receipt of an invoice or Nota Fiscal.

6.3.3. No Commission shall be due to the Affiliate in the following cases:

5.2.3.1 Already Registered Players: When the Referred Player already has a previous registration on the KTO Platform, regardless of their origin, including if they have already been referred by another affiliate or have registered spontaneously.

5.2.3.2 Single Payment per New Customer: The payment of Commission related to a specific New Customer will be made only once, according to the current payment plan (CPA, Revenue Share, or Hybrid Model). After the initial Commission payment, there will be no new remuneration to the Affiliate due to any subsequent action by the same New Customer, unless there is an express provision to the contrary, formalized in writing between KTO and the Affiliate.

6.3.4. The final calculation of the amounts due shall be based on the data and records contained in KTO's systems. If the Affiliate identifies any discrepancy in the amounts paid as Commission, they must notify KTO in writing, within a maximum period of 15 (fifteen) calendar days from the date of the respective payment. After this period without manifestation, the amounts paid shall be considered correct, and a subsequent contestation shall not be possible.

6.3.5. Reversals, cancellations, or any amounts improperly attributed to the Affiliate shall be automatically deducted from future payments to be made by KTO to the Affiliate.

### **6.4. RETENTION AND PAYMENT ERRORS**

- 6.4.1. KTO will make its best efforts to make the payments due to the Affiliate in a timely manner, in accordance with the provisions of this Agreement. However, it cannot be held responsible for delays resulting from causes beyond its control, including, but not limited to, failures in banking systems, incorrect or outdated information provided by the Affiliate, or technical unavailability of any kind.
- 6.4.2. If KTO is unable to make the payments due for a period longer than 6 (six) months due to the lack of correct and updated banking data provided by the Affiliate, the Affiliate's account may be suspended, until the necessary information is regularized.
- 6.4.3. If the Affiliate does not respond to communication attempts sent by KTO to the contact registered in their account for a period longer than 3 (three) months, counted from the first contact attempt, KTO may close the Affiliate's account. In addition, any accumulated and unredeemed balance may be canceled after 12 (twelve) months from the date it becomes due, without this giving the Affiliate any right to compensation, indemnity, or penalty.
- 6.4.4. KTO reserves the right, at its sole discretion, to withhold or reverse any Commission where it identifies, or reasonably suspects, that the traffic or New Customers generated are of low quality, non-compliant, or present financial or regulatory risk, irrespective of proven fraud. KTO may adjust the Affiliate's Commission plan prospectively based on performance indicators, player quality, or traffic source analysis.

## **6.5. TAX RESPONSIBILITY FOR NON-BRAZILIAN AFFILIATES**

- 6.5.1. In the event that the Affiliate is a legal entity or individual not incorporated or resident in Brazil, any taxes, levies, duties, or similar charges imposed by Brazilian law or by any foreign jurisdiction in connection with the payment of Commissions under these Terms and Conditions shall be solely borne by the Affiliate.
- 6.5.2. KTO shall make all payments net of any taxes or withholdings that it is legally required to deduct under Current Legislation. KTO shall have no obligation to gross up any payment to account for such taxes.
- 6.5.3. The Affiliate shall be responsible for ensuring its own compliance with all applicable foreign tax, fiscal, and reporting obligations in its country of incorporation or residence.
- 6.5.4. If any tax authority seeks to assess KTO for taxes, penalties, or interest arising from payments made to a non-Brazilian Affiliate, KTO shall have the right to recover such amounts from the Affiliate, who agrees to indemnify and hold KTO harmless for any such liabilities and related costs.

## **7. SECTION 7. INACTIVE ACCOUNTS**

- 7.1. An Affiliate Account shall be deemed an "Inactive Account" if, during any consecutive period of three (3) calendar months, the Affiliate fails to refer at least five (5) new registered customers ("NRCs") who each make their first-time deposit ("FTD") within the same calendar month in which they registered. For clarity, FTDs resulting from NRCs who registered in prior months shall not be counted toward this requirement. The evaluation of activity shall therefore consider only FTDs directly attributed to NRCs from the corresponding registration month within the rolling three-month period.

7.2. Once classified as Inactive:

- 7.2.1. KTO may, at its sole discretion and without further notice, close the Affiliate Account and revoke all access to the Affiliate Program system.
- 7.2.2. Any participation in a Revenue Share plan shall automatically cease from the date the account is marked Inactive. No further commission or revenue share shall accrue after that date.
- 7.2.3. Any Commission earned and duly approved prior to the Inactive date will remain payable, provided that the Affiliate submits a valid invoice within sixty (60) days and complies with all applicable tax and contractual obligations.
- 7.2.4. Re-activation of a closed account shall be subject to a new application and KTO's prior written approval.

**8. SECTION 8. HIGH ROLLER POLICY**

- 8.1. This High Roller Policy shall be applicable to Affiliates who have a remuneration plan based on Net Revenue (Revenue Share) and does not apply to other models, such as Cost per Acquisition (CPA). KTO monitors the performance of New Customers and, at its sole discretion, reserves the right to categorize them as a "High Roller".
- 8.2. For the purposes of this Section, a High Roller shall be considered a New Customer who, individually, causes an aggregated negative Net Revenue in the Affiliate's account equal to or greater than R\$ 60,000.00 (sixty thousand reais) in a single calendar month.
- 8.3. Once High Roller is characterized, the negative Net Revenue generated by them shall be carried over to subsequent months, being offset exclusively by future positive Net Revenue generated by that same player, until the negative balance is fully covered.
- 8.4. The negative balance already carried over shall not be increased by new future negative Net Revenue from the same New Customer, unless they are classified as a High Roller again in another period. In this case, a new negative balance may be calculated and handled independently by KTO.
- 8.5. KTO undertakes to make consolidated reports available to the Affiliate, upon request, which identify the players classified as High Rollers and detail the evolution of the transferred negative balance, as well as its compensation in subsequent months.

**9. SECTION 9. CONFIDENTIALITY OBLIGATION**

- 9.1. The Affiliate undertakes to strictly respect, always and at all times, the confidential and secret nature of all information, data, and documents of KTO that are directly or indirectly brought to their knowledge, including, but not limited to: technical, operational, commercial, financial, strategic data, information about tracking systems, commissions, internal policies, customer data, promotional campaigns, marketing tools, and any other non-public information related to KTO and the Affiliate Program ("Confidential Information").
- 9.2. Confidential Information shall not be used for purposes other than the execution of the Affiliate Actions or the Affiliate Program, nor shall it be disclosed to third parties unrelated to the purpose of these T&Cs.

9.3. The confidentiality obligations stipulated herein do not apply to information that:

- 9.3.1. is or becomes available to the public without violating these T&Cs.
  - 9.3.2. was known to the Affiliate without a confidentiality obligation when disclosed by KTO.
  - 9.3.3. is independently developed by the Affiliate without the use of Confidential Information.
  - 9.3.4. is approved by KTO for disclosure by the Affiliate; and
  - 9.3.5. is received by the Affiliate from third parties without a confidentiality obligation.
- 9.4. The confidentiality obligation, under the terms provided herein, shall survive the termination or expiration of these T&Cs, regardless of the reason for such termination or expiration, for a period of 03 (three) years.
- 9.5. In the event of a violation by the Affiliate of the confidentiality obligations provided in this Section 9, the Affiliate shall be responsible for indemnifying KTO for all resulting losses and damages, as determined in a final judicial decision. This responsibility does not prejudice KTO's right to terminate these Terms and Conditions, close the Affiliate's account, or take any other applicable measures in accordance with the law.

## **10. SECTION 10. INTELLECTUAL PROPERTY**

### **10.1. KTO'S INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS**

- 10.1.1. The Affiliate acknowledges and agrees that all Intellectual Property Rights related to KTO, and its Platform are its exclusive property. This includes, but is not limited to, all registered trademarks, trade names, logos, designs, marketing materials, software, systems, know-how, trade secrets, databases, as well as any other intellectual property rights recognized by the legislation and jurisprudence in force in the Brazilian legal system.
- 10.1.2. "KTO's Intellectual Property" shall be considered all assets and works protected by Intellectual Property Rights over which KTO holds ownership, license, or authorization to use. This includes, without limitation:
  - Marketing and Communication Materials: Distinctive signs, trademarks, emblems, banners, landing pages, slogans, advertising campaigns, and any other promotional material provided or approved by KTO.
  - Platform and Technology: Concepts, methodologies, processes, know-how, algorithms, business models, inventions, technologies, Affiliate Links, and any technical documentation related to the operation of the Platform and the Affiliate Program system.
  - Improvements and Derivative Works: Any modifications, improvements, or derivative works of the above items, even if developed or created by the Affiliate during the Affiliate's Actions.

10.1.2.1. KTO retains all ownership rights over KTO's Intellectual Property, and the Affiliate does not acquire any right, title, or interest in such assets.

### **10.2. LICENSE FOR USE GRANTED TO THE AFFILIATE**

- 10.2.1. KTO grants the Affiliate a license to use KTO's Intellectual Property, exclusively for the execution of the Affiliate's Actions and for the promotion of the Platform, as provided in these T&Cs. This license is non-exclusive, limited, non-transferable, revocable, and royalty-free, not granting the Affiliate any ownership right.
- 10.2.2. The Affiliate undertakes to use KTO's Intellectual Property strictly within the limits and guidelines provided by KTO. Any alteration, editing, or modification of the marketing materials is expressly prohibited, which includes the mention of the gaming license and the mandatory legal text for advertising, without prior written authorization from KTO.
- 10.2.3. The Affiliate may not use KTO's trademarks, logos, or any Intellectual Property in disagreement with the brand owner's usage rules. The Affiliate undertakes to use KTO's Intellectual Property strictly within the limits and guidelines provided by KTO, as detailed in Section 3.3 of these T&Cs.
- 10.2.4. This license does not grant either Party any implied rights over any of KTO's Intellectual Property. The Affiliate may not register, request the registration of, or in any way claim ownership of trademarks, trade names, domains, other intellectual property assets that are identical or like those of KTO.
- 10.2.5. Upon the termination of these T&Cs or the end of the Affiliate Program, for any reason, all rights and licenses granted to the Affiliate by KTO shall be immediately terminated. The Affiliate must then immediately cease the use of all KTO's Intellectual Property and remove any Affiliate Links and marketing material from their promotion channels.
- 10.2.6. The Affiliate declares and warrants that their Affiliate Actions do not violate any intellectual property rights or copyrights of third parties. The Affiliate undertakes to indemnify, defend, and hold KTO harmless from any claims, losses, damages, costs, and expenses (including legal fees) arising from the violation of third-party intellectual property rights caused by the Affiliate's conduct.
- 10.2.7. In the event of a violation of KTO's or third parties' Intellectual Property rights by the Affiliate or third parties related to them, the Affiliate shall be responsible for indemnifying KTO for all resulting losses and direct and indirect damages including attorney fees, as determined by a final judicial decision. This responsibility does not prejudice KTO's right to terminate these Terms and Conditions, close the Affiliate's account, or take any other applicable measures, in accordance with the law.

## **SECTION 11. DATA PROTECTION**

- 11.1. For the purposes of these T&Cs, the terms defined below shall be interpreted in accordance with the applicable Brazilian law, especially Law No. 13,709, of August 14, 2018, and its eventual subsequent amendments ("General Personal Data Protection Law" or "LGPD").
- 11.2. For the execution of these T&Cs, KTO acts as the controller of the personal data shared by the Affiliate because of the Referred Players from the Affiliate's Actions. The Affiliate acts as the processor of this data, and in this regard, the Affiliate declares and warrants that:

- 11.2.1 The Affiliate shall act in compliance with the LGPD while carrying out the personal data processing activities.
- 11.2.2. the personal data processing activities carried out shall be duly registered, in accordance with Article 37 of the LGPD.
- 11.2.3. the Affiliate shall process the personal data to the extent and for the time necessary for the execution of the purpose of these T&Cs. The Affiliate may carry out further personal data processing activities for the fulfillment of a legal or regulatory obligation, regular exercise of rights, or for the purpose of internal audits, in which cases the Affiliate shall be considered the controller of the personal data exclusively during these processing activities, observing the obligations provided for in the applicable legislation.
- 11.3. if the Affiliate receive any request directly from personal data subjects that are controlled by KTO, the Affiliate shall instruct the data subject to interact directly with KTO.
- 11.4. the Affiliate shall adopt technical and administrative measures appropriate to their activities for the security of personal data and the prevention of its violation. Personal data violation is understood as any form of unauthorized or illicit processing that generates relevant risk or harm to its subject, as provided for in article 46 and subsequent articles of the LGPD.
- 11.5. if requested by KTO, the Affiliate shall provide information and answer questionnaires about the compliance and efficiency of their internal controls related to the information security resulting from the LGPD, within the limit required by the applicable legislation; and
- 11.6. the database of the Platform users belongs exclusively to KTO. The Affiliate shall not have the right to access, use, or process such data in any case, except for those directly obtained for the purpose of Affiliate tracking.
- 11.7. The Affiliate shall inform KTO, within 12 (twelve) business hours of the verification of the occurrence of a personal data violation, containing the information necessary for KTO to fulfill its legal obligations, in accordance with article 48 of the LGPD. If the Affiliate does not have all the necessary information at the time of sending the communication, they must send it gradually and as quickly as possible.
- 11.8. The Affiliate undertakes to help KTO for the fulfillment of the necessary measures for the mitigation of damage caused by the personal data violation for which the Affiliate was responsible and to respond to the requests of the competent authorities, in accordance with Article 48 of the LGPD.
- 11.9. Upon the end of the Affiliate's participation in the Affiliate Program, for any reason, the Affiliate must securely and confidentially delete all personal data processed in the capacity of Processor on behalf of KTO, except in the case of retention for the fulfillment of a legal obligation or for the regular exercise of rights, in accordance with the applicable legislation.

**11.10** The Affiliate declares that the personal data processing activities carried out on their own initiative, such as the collection of data from their website visitors or the management of email lists for direct marketing, are their exclusive responsibility and classify them as an Independent Controller in relation to this data. KTO has no responsibility for such processing activities.

## **11. SECTION 12. LIMITATION OF LIABILITY**

- 12.1. The Parties agree that all material direct damages eventually caused by KTO as a result of the execution of the activities provided for in these T&Cs will be limited to an amount corresponding to 10% (ten percent) of the historical average of the Commission effectively paid by KTO to the Affiliates in the 6 (six) months prior to the default. Once the limit established herein is reached, by virtue of or as a result of the payment of one or more indemnities by KTO to the Affiliate, their Representatives, or third parties related to the Affiliate, all rights of the Affiliate, their Representatives, or the Affiliate Group to claim indemnities against KTO, the KTO Group, or their Representatives will cease. The provisions of this clause will be applied regardless of the time or form of action, damage, claim, liability, cost, expense, or loss, whether in contract, statute, norm, regulation, or tort (including, without limitation, negligence) or in any other form. Nothing in this Section shall limit the Affiliate's liability.
- 12.2. In no case will KTO be liable for any indirect damage or lost profits.
- 12.3. Without prejudice to the other provisions of these T&Cs, KTO shall not be liable, under any circumstances, for losses, damage, harm, or any consequences resulting directly or indirectly from the following situations:
  - 12.3.1. improper use of the Affiliate Links, including, but not limited to alteration of tracking parameters, use in unauthorized channels, incorrect insertion of URLs, or adoption of practices that compromise the correct functioning of the tracking and New Customer attribution tools.
  - 12.3.2. the Affiliate's dissemination of unauthorized, edited, or created promotional content or materials without KTO's prior approval, including those that contain false, misleading, inappropriate information or that violate legal, regulatory, or self-regulatory norms applicable to the betting sector, without prejudice to KTO's right of recourse against the Affiliate should it be held responsible.
  - 12.3.3. the Affiliate's non-compliance with the current legislation or any requirement provided for in these T&Cs, especially regarding the rules of advertising, digital marketing, data protection, prevention of money laundering, anti-corruption, and responsible gaming, without prejudice to KTO's right of recourse against the Affiliate should it be held responsible.
  - 12.3.4. non-compliance with minimum technical requirements by the Affiliate or by third parties under their responsibility, including the failure to correctly implement the Affiliate Links, the use of incompatible servers, the installation of plugins that harm tracking, or any other factor that affects the integrity of attribution and conversion data.

- 12.3.5. consequences resulting from the practice of Fraudulent Activity by the Affiliate or by any third party linked to them, as defined in these T&Cs, including the loss of commissions, account blocking, suspension of participation in the Affiliate Program, and eventual civil, criminal, and/or administrative liability.
- 12.3.6. temporary interruptions or instabilities in the Platform's systems, as long as they are not caused by KTO's willful misconduct, as well as technical failures resulting from factors beyond its control, such as cyber-attacks, internet provider failures, power outages, or unavailability of third-party services; and
- 12.3.7. management acts and decisions made by the Affiliate based on reports or metrics provided by KTO, which are made available for informational purposes and may be subject to adjustments resulting from verifications, audits, or system updates.
- 12.3.8. KTO does not guarantee any minimum volume of Valid Traffic, number of New Customers, or Commission values to the Affiliate, these T&Cs being governed by best efforts and performance clauses according to the results effectively obtained by the Affiliate.

## **12. SECTION 13. TERM AND TERMINATION**

- 13.1. The T&Cs shall come into force from the date indicated in Clause 2.2.6 and shall remain in effect until one of the Parties decides to terminate it, for any reason.
- 13.2. Without prejudice to the other termination hypotheses provided for in specific provisions of these T&Cs, those provided for by law or in applicable regulatory standards, the following situations shall also be considered just cause for the termination of the contractual relationship established herein:
  - 12.2.1. by either Party at any time and for any reason, by simple prior written notification, with a minimum notice of 15 (fifteen)calendar days.
  - 12.2.2. by mutual agreement between the Parties at any time.
  - 12.2.3. without prejudice to applicable penalties and indemnities, by either Party, with a ten (10) day prior notice, if the other Party violates any of its duties as per section 3 and does not correct the said violation within 10 (ten) days after receiving the notification of non-compliance.
  - 12.2.4. without prejudice to applicable penalties and indemnities, by KTO, immediately, in the event of Fraudulent Activity, as per section 5, or criminal activity.

- 12.2.5. without prejudice to applicable penalties and indemnities, KTO may, at its sole discretion and without prior notice, suspend or terminate the Affiliate's participation in the Affiliate Program immediately if KTO determines that the Affiliate's activities, traffic sources, or reputation present a commercial, regulatory, or reputational risk, or are otherwise inconsistent with KTO's compliance or business objectives.
  - 12.2.6. without any penalty or indemnity, by KTO, if the Affiliate does not accept changes to the T&Cs.
  - 12.2.7. by KTO, in the event of inactive accounts as per section 7.
  - 12.2.8. without any penalty or indemnity, the declaration of bankruptcy, as well as the request for judicial or extrajudicial reorganization or the dissolution of any of the Parties.
  - 12.2.9. without any penalty or indemnity, the appointment of a judicial administrator to take possession of its business or assets, and such appointment is not revoked within 15 (fifteen) calendar days.
  - 12.2.10. without any penalty or obligation to indemnify, by simple written notification, should any normative act, judicial or administrative decision of a competent authority in Brazil make the continuity of the operation and offer of sports betting and/or online gaming services illegal, unfeasible or substantially prejudice it, or declare illegal, make it impossible or restrict the marketing of fixed-odds betting and/or online gaming in such a way as to prejudice the execution of the purpose of these T&Cs, either in the entire national territory or in a specific state; and
  - 12.2.11. without any penalty or indemnity, by virtue of an act of God or force majeure, in accordance with article 393 of the Brazilian Civil Code, which prevents the execution of the purpose of these T&Cs definitively or for more than 90 (ninety) days.
- 13.3. Regardless of the cause, the termination of these T&Cs does not extinguish the obligations and rights of the Parties related to the activities already executed and registered. KTO undertakes to pay the amounts due to the Affiliate until the effective date of termination save where such amounts result from, or are connected to, any Fraudulent Activities.
  - 13.4.** Regardless of the cause or form of termination of this Agreement, the clauses that, by their nature, must survive the contractual term shall remain in full force and effect for the period necessary for the fulfillment of their effects or as stipulated in specific clauses. This includes, without limitation, liabilities and Clauses 3.3. (Affiliate Duties), 9 (Confidentiality Obligation), 10 (Intellectual Property), 11 (Personal Data Protection), and 12 (Limitation of Liability).

## 13. SECTION 14. GENERAL PROVISIONS

- 13.1. KTO and the Affiliate are independent companies and contractors. Nothing in these T&Cs shall create a partnership, joint venture, agency, franchise, sales representation, or employment relationship between the Parties. The Affiliate does not have the authority to make or accept offers or statements on behalf of KTO.
- 13.2. Unless expressly agreed otherwise, these T&Cs constitute the complete and entire agreement between KTO and the Affiliate, replacing any prior agreement.
- 13.3. KTO's failure to strictly enforce any provision of these T&Cs on the part of the Affiliate shall not be construed as a waiver of KTO's right to subsequently enforce such provision or any other. If any of the contractual provisions are deemed invalid or unenforceable, it shall be replaced by another that most closely approximates the commercial objective of the void provision, and all other provisions shall remain in full force and effect.
- 13.4. Any notification to be made to KTO must be sent by email to [Affiliates@KTO.com](mailto:Affiliates@KTO.com). KTO shall send all notices and notifications by email to the address provided by the Affiliate in their registration in the Affiliate Program system.
- 13.5. Annex 1, when applicable, shall be considered an integral and inseparable part of these T&Cs.
- 13.6. These T&Cs shall be governed by and interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil. The Parties elect the jurisdiction of the district of Santa Cruz do Sul, State of Rio Grande do Sul, expressly waiving any other, however privileged it may be, to resolve disputes arising from these T&Cs.
- 13.7. For all legal purposes, the Parties recognize as valid, effective, and fully binding the expression of consent shall be expressed by electronic means. This includes, but is not limited to, acceptance by clicking on buttons with phrases such as "I have read and agree to the terms," "I agree," "Accept," "Proceed," "Continue," or similar expressions, as well as by selecting checkboxes or any other electronic confirmation mechanism made available in the Affiliate Program system.
- 13.8. This form of acceptance is equivalent, for all legal purposes, to a handwritten signature. Electronic acceptance follows article 10, §2 of Provisional Measure No. 2,200-2/2001, as well as with the Brazilian Internet Civil Framework (Law No. 12,965/2014) and the General Personal Data Protection Law (Law No. 13,709/2018) and other applicable legislation.
- 13.9. By expressing their agreement through such means, the Affiliate declares to have read, understood, and fully accepted the content of these T&Cs, taking responsibility for their compliance.

**ANNEX 1 - MODEL FOR AMENDMENTS TO THE GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF THE AFFILIATE PROGRAM**

## **Changes to Terms and Conditions of the KTO Group Affiliate Program("T&Cs")**

This Annex 1 supplements and amends the General Terms and Conditions of the Affiliate Program (T&Cs"), formalizing the specific amendments and conditions previously agreed upon between KTO and the Affiliate.

In the event of any conflict between the provisions of the T&Cs and what is established in this Annex 1, the amended and agreed-upon provisions between the parties shall prevail.

The Affiliate's acceptance of this Annex will occur through a handwritten or electronic signature, and it shall be effective from the date of its formalization. The clauses below amend, supplement, or add to the T&Cs:

Example:

AMENDMENT REFERENCES	AMENDED CLAUSES
<b>The Parties agree to amend Section [X], Clause [X] of the General Terms and Conditions of the Affiliate Program, so that it shall now read as follows:</b>	"Cl.X. (...)"

# Termos e Condições Gerais do Programa de Afiliados do Grupo KTO

Estes Termos e Condições Gerais ("T&Cs") estabelecem as regras gerais para a participação do Afiliado no Programa de Afiliados da KTO. Estes T&Cs constituem um acordo vinculativo entre você e a KTO. Ao aceitar estes termos, o Afiliado passa a fazer parte do programa comercial de afiliados oferecido pela KTO.

## SEÇÃO 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As expressões abaixo, quando utilizadas nestes T&Cs, terão os seguintes significados:

### 1.1. DEFINIÇÕES.

- **Afiliado:** significa a pessoa física ou jurídica registrada, aprovada e vinculada ao Programa de Afiliados da KTO, com a qual a KTO mantém uma relação de cooperação comercial para a promoção e publicidade de sua Plataforma, nos termos destes T&Cs ou em um acordo específico.
- **Ações do Afiliado:** significa o conjunto de atividades realizadas pelo Afiliado com o objetivo de gerar Tráfego Válido para a Plataforma KTO, através de seus próprios canais de promoção, tais como websites, redes sociais, e-mail marketing, entre outros meios legítimos de marketing digital, em troca do recebimento de uma Comissão, de acordo com os critérios estabelecidos neste Programa de Afiliados.
- **Atividade Fraudulenta:** significa qualquer ação ou omissão intencional ou negligente que viole estes T&Cs ou comprometa a integridade do Programa de Afiliados, conforme previsto na Seção 4 e sujeito às respectivas consequências aplicáveis.
- **Comissão:** significa a porcentagem ou valor fixo de remuneração financeira paga ao Afiliado, calculada com base nas métricas fornecidas na Seção 6 destes T&Cs, ou de acordo com condições comerciais específicas previamente acordadas em um contrato entre a KTO e o Afiliado.
- **Jogadores Indicados:** significa as pessoas físicas originárias do Tráfego Válido.
- **KTO:** significa APOLLO OPERATIONS LTDA., uma sociedade limitada devidamente constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 54.923.003/0001-26, localizada na Rua Venâncio Aires, 387, 6º andar, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.810-204, que opera sob a autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), de acordo com a Portaria nº 2093/2024, emitida em 30 de dezembro de 2024.
- **Link de Afiliado:** significa o endereço eletrônico (URL) ou código exclusivo e individualizado, gerado e fornecido pela KTO ao Afiliado após sua aprovação no Programa de Afiliados. O link contém parâmetros de rastreamento que permitem a identificação da origem dos acessos e registros atribuídos às Ações do Afiliado, o que é essencial para a validação do Tráfego Válido e para o cálculo das Comissões devidas.

- **Novo Cliente:** significa o Jogador Indicado que, após o registro, faz o primeiro depósito válido, em um valor igual ou superior ao depósito mínimo estabelecido na Plataforma KTO, e que atende aos critérios de qualificação definidos na Seção 6 para fins de cálculo e pagamento da Comissão.
- **Plataforma:** significa <https://www.kto.bet.br/>, um ambiente digital de propriedade e operado pela KTO, acessível através do site, aplicação móvel ou qualquer outro meio eletrônico autorizado, no qual são disponibilizados aos usuários serviços de apostas com *odds* fixas, jogos online e outras funcionalidades relacionadas com a operação de apostas.
- **Programa de Afiliados:** significa o conjunto de regras, políticas, termos e condições estabelecidos pela KTO para a afiliação, participação e remuneração dos Afiliados que, por meio de Ações de Afiliados, geram Tráfego Válido para a Plataforma, com o objetivo de adquirir Novos Clientes, conforme previsto nestes T&Cs.
- **Receita Líquida:** significa o valor resultante da subtração de (i) todos os ganhos pagos aos jogadores; (ii) bônus concedidos aos jogadores; (iii) impostos sobre apostas; e (iv) a Taxa Administrativa, do total bruto das apostas feitas pelos jogadores na Plataforma KTO.
- **NRC:** significa um Novo Cliente Registrado que é um usuário único que concluiu com sucesso o processo de registro na Plataforma KTO pela primeira vez. Este cliente criou uma conta e forneceu todas as informações KYC exigidas pela regulamentação brasileira, mas ainda não fez um depósito ou colocou uma aposta.
- **Legislação Vigente:** significa o conjunto de normas legais e infralegais aplicáveis à atividade de apostas com *odds* fixas e à publicidade de jogos online no Brasil, incluindo, mas não se limitando a: (i) A Constituição Federal, as Leis nº 13.756/2018 e nº 14.790/2023; (ii) Portarias e outros atos normativos emitidos pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) do Ministério da Fazenda; (iii) legislação aplicável em matéria de combate ao suborno, anticorrupção, integridade esportiva e prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); e (iv) a Portaria 1.231 de 2024 e as diretrizes contidas no Anexo X do Código Brasileiro de Autorregulação Publicitária, editado pelo CONAR – Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária; bem como quaisquer atualizações subsequentes, novas diretrizes ou normas emitidas por outros órgãos reguladores que possam ser criados ou designados para inspecionar, regulamentar ou supervisionar o setor de apostas.
- **Representantes:** significa quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome, por conta ou no interesse da KTO ou da Afiliada, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando a: sócios, administradores, diretores, funcionários, agentes, procuradores, subcontratados, parceiros comerciais ou quaisquer terceiros envolvidos na execução das Ações da Afiliada ou na operação do Programa de Afiliados.

- **Taxa Administrativa:** significa o valor correspondente às contribuições para o *Jackpot*, taxas de royalties, taxas de pagamento, custos operacionais da plataforma e outros custos relacionados, conforme estipulado pela KTO. A KTO não será obrigada a fornecer provas documentais ou evidências detalhadas de tais custos; no entanto, mediante solicitação por escrito do Afiliado, a KTO informará ao Afiliado a porcentagem ou estrutura da Taxa Administrativa aplicável em vigor no momento.
- **Tráfego válido:** significa o acesso à Plataforma KTO por jogadores reais, únicos e identificáveis, que se registram de forma legítima e verificável, através do Link de Afiliado atribuído pela KTO, sem o uso de Atividades Fraudulentas.

## 1.2. OBJETIVO

- 1.2.1. O objeto deste Contrato, conforme estabelecido nestes Termos e Condições aceitos pelas Partes, é regulamentar a afiliação, participação, conduta e remuneração (Comissão) dos Afiliados no âmbito do Programa de Afiliados mantido pela KTO. Para os fins deste documento, todas as Ações do Afiliado realizadas pelo Afiliado devem ser direcionadas exclusivamente para a geração de Tráfego Válido na Plataforma.

## 1.3. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- 1.3.1. A participação do candidato a Afiliado no Programa de Afiliados estará condicionada ao preenchimento completo e envio do formulário de inscrição disponível no site da KTO: <https://login.ktoaffiliatesbr.com/signup.php>.
- 1.3.2. Ao concluir o registro no Programa de Afiliados e clicar na opção “Li e concordo com os Termos e Condições do Programa de Afiliados”, contida no formulário, o candidato a Afiliado declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente estes Termos e Condições, comprometendo-se a cumpri-los integralmente, inclusive no que diz respeito à Legislação Vigente e outras regras disponíveis na Plataforma.
- 1.3.3. A KTO reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, modificar, alterar, excluir ou adicionar ou remover quaisquer disposições destes T&Cs, publicando a versão atualizada na plataforma do Programa de Afiliados (“Publicação”). O Afiliado terá um prazo de trinta (30) dias corridos a partir da data da Publicação para se opor formalmente por escrito aos termos revisados. A não apresentação de uma objeção por escrito dentro do prazo especificado, ou o uso continuado da plataforma do Programa de Afiliados após tal prazo, será considerado como aceitação total e irrevogável dos T&Cs alterados. É responsabilidade do Afiliado manter-se informado sobre quaisquer alterações nos T&Cs.

- 1.3.4. Se a KTO concordar em aceitar quaisquer alterações formalmente solicitadas aos termos destes T&Cs, tais alterações devem ser documentadas por escrito e assinadas pela KTO e pelo Afiliado, de acordo com o modelo fornecido no Anexo 1 destes T&Cs. Em caso de conflito entre as disposições destes T&Cs e os termos de um Anexo celebrado entre a KTO e o Afiliado, prevalecerão as disposições destes T&Cs, a menos que o Anexo indique expressamente que uma cláusula específica tem precedência sobre os termos aqui previstos. Nesses casos, estes T&Cs servirão como parte complementar e integrante do acordo, na medida em que não entrem em conflito com o Anexo, e serão considerados totalmente incorporados para todos os efeitos legais.

## **2. SEÇÃO 2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E APROVAÇÃO**

A participação no Programa de Afiliados estará sujeita à aprovação da inscrição pela KTO, a seu exclusivo critério, de acordo com as diretrizes abaixo:

### **2.1. ELEGIBILIDADE:**

Serão elegíveis e poderão se inscrever no Programa de Afiliados:

- 2.1.1 qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos de idade com capacidade legal.
- 2.1.2 qualquer pessoa jurídica devidamente constituída e representada por uma pessoa com poderes competentes para celebrar contratos juridicamente vinculativos.

### **2.2. REQUISITOS DE APROVAÇÃO:**

- 2.2.1 Durante a análise da inscrição do Afiliado, a KTO poderá, a qualquer momento, solicitar documentação adicional para comprovar a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição, incluindo, mas não se limitando a documentos que atestem a capacidade civil, regularidade jurídica ou os poderes de representação do candidato.
- 2.2.2 A atividade econômica principal ou secundária da pessoa jurídica que se candidata a ser afiliada deve ser compatível com a execução de marketing digital, publicidade, promoção ou atividades semelhantes às Ações da Afiliada, conforme avaliado pela KTO.
- 2.2.3 As inscrições que apresentarem qualquer uma das seguintes irregularidades serão consideradas inelegíveis:
  - 2.2.3.1 uma pessoa física ou jurídica que tenha uma relação empregatícia ou corporativa com a KTO ou com empresas do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.3.2 que tenha condenações, sanções ou envolvimento comprovado em atividades ilícitas, fraudulentas ou incompatíveis com a Legislação Vigente, os princípios e os valores institucionais da KTO;

- 2.2.3.3 tenha histórico de exclusão do Programa de Afiliados por violar estes T&Cs ou por praticar Atividade Fraudulenta;
- 2.2.4 Ao se registrar no Programa de Afiliados da KTO, o Candidato a Afiliado declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que:
- 1.1.3.1 age de acordo com a Legislação Vigente e conduz suas atividades comerciais em total conformidade com todas as leis e regulamentos locais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à conformidade corporativa e à legislação tributária, bem como com quaisquer outras regras e diretrizes estabelecidas nestes T&Cs.
  - 1.1.3.2 possui canais ativos, legítimos e compatíveis para realizar as Ações do Afiliado;
  - 1.1.3.3 suas operações comerciais não se originam e não estão localizadas em países ou territórios atualmente sujeitos a sanções econômicas, comerciais ou restritivas impostas por qualquer autoridade nacional ou estrangeira competente, ou por qualquer organização internacional.
- 2.2.5 A KTO reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de aprovar ou rejeitar qualquer pedido de adesão ao Programa de Afiliados, mesmo que todos os requisitos formais previstos nesta Seção tenham sido totalmente cumpridos. Essa decisão pode levar em consideração critérios operacionais, estratégicos, de reputação ou outros fatores de conveniência e oportunidade, e o candidato não tem direito a qualquer compensação, indenização ou justificativa adicional da KTO.
- 2.2.6 Em caso de aprovação da inscrição, o Afiliado receberá uma comunicação por escrito da KTO, momento em que estes T&Cs serão considerados celebrados e em vigor.

### **3. SEÇÃO 3. DEVERES DAS PARTES**

#### **3.1. NORMAS DE CONDUTA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**

- 2.1.1 As Partes comprometem-se com as seguintes práticas:
- 3.1.1.1. Abster-se de utilizar trabalho escravo, forçado, degradante ou indigno, bem como explorar o trabalho infantil de qualquer forma, sendo também proibida a contratação de terceiros que adotem tais práticas;
  - 3.1.1.2. Não empregar menores de 18 (dezoito) anos de idade em atividades que comprometam sua formação, desenvolvimento físico, mental, moral ou social, nem em ambientes ou funções considerados insalubres, perigosos ou noturnos (das 22h às 5h), ou que impeçam a frequência escolar;

- 3.1.1.3. Repudiar qualquer forma de discriminação negativa ou conduta que implique restrição de acesso, permanência ou promoção no ambiente de trabalho com base em gênero, raça, cor, origem, condição física, deficiência, religião, estado civil, idade, orientação sexual, situação familiar, gravidez ou qualquer outro fator protegido por lei;
- 3.1.1.4.** Respeitar integralmente a legislação ambiental aplicável, esforçando-se por adotar práticas sustentáveis e desenvolver operações que minimizem os impactos ambientais adversos;
- 3.1.1.5. Cumprir rigorosamente a Legislação Vigente, abstendo-se de qualquer conduta, ação ou omissão que possa constituir infração às referidas normas.
- 3.1.1.6. Salvaguardar a integridade institucional da KTO e a reputação do setor de apostas regulamentado, abstendo-se de práticas comerciais, promocionais ou operacionais que possam comprometer o cumprimento da Legislação Vigente ou a percepção pública de legalidade, confiabilidade e integridade associadas ao Programa de Afiliados.

### **3.2. CONFORMIDADE E INTEGRIDADE**

- 3.2.1. As Partes declaram seu compromisso com o combate à corrupção e ao suborno, de acordo com a Legislação Vigente, e se comprometem a adotar e cumprir todas as medidas para mitigar esses riscos. Cada Parte garante que sua renda e outros ativos provêm de atividades legais e que não está sob investigação por crimes de corrupção ou suborno. O Afiliado também declara que tomou medidas razoáveis para garantir que seus Representantes se abstêm de cometer tais atos.
- 3.2.2. As Partes também declaram que sua atividade econômica está em total conformidade com a legislação contra Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (ML/TF/FPWMD), incluindo a Lei nº 9.613/1998. As Partes se comprometem a tomar todas as medidas razoáveis para garantir que seus Representantes se abstêm de cometer atos de ML/TF/FPWMD durante a execução destes T&Cs.
- 3.2.3. O Afiliado declara e garante, sob pena de lei, que:
  - 2.1.3.1. Não oferece, promete, concede ou autoriza qualquer vantagem indevida a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, relacionada a estes T&Cs.
  - 2.1.3.2. Não está, no momento da celebração destes T&Cs, envolvido em atividades ilícitas, incluindo, mas não se limitando a crimes de corrupção, suborno ou ML/TF/FPWMD.
  - 2.1.3.3. Tomaram medidas razoáveis para garantir que os seus Representantes também se abstêm de cometer atos ilícitos.

- 3.2.4. A Afiliada compromete-se a cooperar plenamente com a KTO em investigações internas ou externas sobre possíveis violações das disposições desta cláusula, fornecendo as informações e provas necessárias para a investigação dos fatos.
- 3.2.5. A Afiliada reconhece que a KTO, em conformidade com a Legislação Vigente, poderá comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) qualquer operação que apresente suspeita fundamentada de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, nos termos da legislação aplicável.
- 3.2.6. Se a KTO tomar conhecimento de que o Afiliado ou qualquer um de seus Representantes é (i) alvo de investigação ou notícia pública, em qualquer meio de comunicação, relacionada à prática de crimes, corrupção ou ML/TF/FPWMD; (ii) incluídos em listas de sanções de órgãos reguladores ou governamentais; e (iii) objeto de condenação criminal ou acordo de leniência por crimes de corrupção ou ML/TF/FPWMD, a KTO poderá ter o direito de rescindir unilateralmente estes T&Cs, sem aviso prévio e sem a obrigação de pagar qualquer indenização, multa ou penalidade em favor do Afiliado.

### **3.3. DEVERES DO AFILIADO:**

- 2.2.1. O Afiliado compromete-se a:
  - 2.2.1.1. Cumprir e executar este Contrato com a máxima boa-fé e diligência, e em estrita conformidade com a Regulamentação Vigente durante a vigência deste Contrato.
  - 2.2.1.2. Manter seus dados de registro, bancários e de contato sempre atualizados com a KTO, sendo totalmente responsável por quaisquer perdas resultantes de omissões ou informações incorretas;
  - 2.2.1.3. Fornecer sempre que solicitado, todas as informações necessárias para os processos de Due Diligence, incluindo, mas não se limitando à verificação de identidade (KYC), e deve fornecer a documentação exigida dentro dos prazos definidos pela KTO;
  - 2.2.1.4. Usar o Link de Afiliado exclusivamente para fins legais, éticos e compatíveis com o objetivo do Programa de Afiliados, sendo proibida sua divulgação em ambientes ilegais, fraudulentos, imorais ou que violem a Legislação Vigente;
  - 2.2.1.5. Envidar os esforços necessários para adquirir Tráfego Válido, realizando Ações de Afiliado legítimas, legais e transparentes, respeitando a legislação aplicável, a Legislação Vigente, estes T&Cs e as diretrizes de marketing da KTO;
  - 2.2.1.6. Abster-se de utilizar qualquer mecanismo automatizado, robô, bot, script ou técnica de engenharia reversa que vise manipular a Plataforma KTO, simular, disfarçar ou manipular dados de Tráfego Válido;

- 2.2.1.7. Contratar subafiliados somente com a aprovação prévia por escrito da KTO e após a conclusão da verificação KYC. O Afiliado permanecerá solidária e totalmente responsável por todas as atividades e tráfego gerados por quaisquer subafiliados aprovados.
- 2.2.1.8. Usar exclusivamente os materiais de marketing fornecidos ou previamente aprovados por escrito pela KTO, sendo expressamente proibida qualquer alteração, edição ou modificação sem autorização prévia;
- 2.2.1.9. Proteger o bom nome, a reputação e a imagem da KTO, abstendo-se de fazer qualquer declaração pública, divulgação ou conteúdo publicitário que possa comprometer a imagem institucional da KTO, seus serviços, parceiros ou autoridades regulatórias;
- 2.2.1.10. Obter, manter e cumprir todas as licenças, registros e autorizações eventualmente necessárias para a operação legítima e legal de suas atividades, conforme aplicável; e
- 2.2.1.11. Cumprir integralmente os requisitos legais aplicáveis ao seu desempenho, incluindo obrigações fiscais, tributárias e regulatórias, isentando a KTO de qualquer responsabilidade por qualquer falha.
- 2.2.1.12. Manter a confidencialidade das credenciais de acesso e abster-se de compartilhar, divulgar ou permitir o uso de suas credenciais de acesso ao sistema do Programa de Afiliados por terceiros, permanecendo como único responsável por todas as atividades realizadas por meio de sua conta.
- 2.2.1.13. Abster-se de comunicações não solicitadas, não empregando técnicas de spam, incluindo, mas não se limitando a marketing por e-mail, SMS ou qualquer outro canal, sem obter o consentimento prévio do destinatário (*opt-in*) e garantindo que todas essas comunicações incluam um mecanismo de cancelamento de inscrição claro e eficaz (*opt-out*).
- 2.2.1.14. Respeitar os direitos de propriedade intelectual, não violando a propriedade intelectual ou os direitos autorais de terceiros, incluindo abster-se do uso não autorizado das marcas registradas da KTO, exceto quando expressamente permitido por escrito para a execução de Ações de Afiliados.
- 2.2.1.15. Preservar a imagem e a reputação da KTO, evitando quaisquer campanhas promocionais, publicações ou ações de marketing que, a critério exclusivo da KTO, possam afetar negativamente sua imagem institucional, credibilidade ou reputação junto aos reguladores, ao mercado ou ao público em geral.

- 2.2.1.16. Evite condutas fraudulentas ou ilegais, incluindo abster-se de qualquer prática que possa constituir, direta ou indiretamente, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade criminosa.
- 2.2.1.17. Abster-se de divulgar conteúdo ofensivo ou inadequado, incluindo material difamatório, criminoso, discriminatório, obsceno, ofensivo, sexualmente explícito ou violento, e não exibir a marca da KTO em canais associados a tal conteúdo.
- 2.2.1.18. A promoção do Afiliado é restrita exclusivamente ao Brasil. O tráfego proveniente de fora do Brasil, ou tráfego gerado via VPN, proxy ou redirecionamento, é estritamente proibido, a menos que expressamente autorizado por escrito pela KTO. O Afiliado reconhece que Novos Clientes originários de fora do Brasil, ou através de tais métodos proibidos, não serão considerados válidos para fins de Comissão.
- 2.2.1.19. Evite a autoindicação, não se registrando como jogador nem induzindo qualquer pessoa ligada ao Afiliado a fazer apostas através do próprio Link de Afiliado com o objetivo de manipular indevidamente os pagamentos de comissões.
- 2.2.1.20. Evite práticas técnicas não autorizadas, não utilizando *pop-ups*, *pop-unders*, instalação de *cookies* ou técnicas semelhantes sem o conhecimento e consentimento informado dos usuários.
- 2.2.1.21. Proteja a integridade das atividades de apostas, não incentivando, coordenando ou induzindo grupos de jogadores a apostar no mesmo resultado com a intenção de comprometer a integridade ou alterar artificialmente os resultados dos eventos de apostas.
- 2.2.1.22. Evite práticas enganosas de SEO, não se envolvendo em criação fraudulenta de links, conteúdo oculto, páginas ponte, esquemas de redirecionamento ou qualquer outra técnica destinada a mascarar ou contornar os sistemas de monitoramento da KTO.
- 2.2.1.23. Facilitar a supervisão da KTO, não recusando, atrasando ou obstruindo o acesso da KTO a qualquer conteúdo publicado nos canais do Afiliado que esteja relacionado com as Ações do Afiliado.
- 2.2.1.24. O Afiliado compromete-se a cumprir todos os Regulamentos Atuais que regem promoções, bônus e incentivos semelhantes, incluindo, sem limitação, a proibição de oferecer ou anunciar "bônus de boas-vindas" ou quaisquer ofertas promocionais equivalentes que violem tais regulamentos.

- 2.2.1.25. O Afiliado compromete-se a observar e aplicar, em todas as suas Ações de Afiliado, os Regulamentos Atuais aplicáveis à publicidade de apostas e jogos online, incluindo, mas não se limitando a, cumprir as diretrizes estabelecidas pela lei nº 14.790/Portaria nº 1.231/2024 e quaisquer leis, regulamentos ou atos normativos subsequentes que os complementem, alterem, substituam ou revoguem, sendo totalmente responsável por quaisquer sanções administrativas, multas ou danos de qualquer natureza que a KTO possa sofrer em decorrência de campanhas de marketing realizadas em desacordo com os termos destes T&Cs ou da Legislação Vigente;
- 2.2.1.26. Cumprir as regras do Anexo "X" do Código Brasileiro de Autorregulação Publicitária (CONAR), especialmente:
- i. Identificação da Publicidade: Todas as comunicações publicitárias devem ser claramente identificadas como tal, utilizando hashtags como **#publicidade**, **#anúncio** ou **#patrocinado**;
  - ii. Veracidade e Responsabilidade: É expressamente proibido prometer, sugerir ou insinuar ganhos fáceis, garantidos ou elevados, bem como apresentar as apostas como uma forma de investimento, uma solução para dificuldades financeiras ou uma fonte alternativa de renda;
  - iii. Proteção de Grupos Vulneráveis: Toda publicidade deve conter os símbolos **"18+"** ou a advertência **"Proibido para menores de 18 anos"**. É proibido o uso de pessoas que pareçam ter menos de 21 (vinte e um) anos de idade em posição de destaque, bem como a divulgação de conteúdo em canais voltados para menores de idade ou com elementos visuais, sonoros ou linguísticos que possam ser interpretados como atraentes para o público infantil e juvenil; e
  - iv. Jogo responsável: Todo material publicitário deve conter um aviso claro sobre os riscos envolvidos na atividade de apostas, com a seguinte mensagem: **"Jogue com responsabilidade"**

### 3.3.1. O Afiliado está expressamente proibido de:

- 3.3.1.1. Litar ou comprar quaisquer palavras-chave, termos de pesquisa ou outros identificadores que incluam os termos "KTO", "KTO.bet", "KTO Brasil" ou quaisquer variações, erros ortográficos ou expressões confusamente semelhantes, em qualquer plataforma de publicidade online (incluindo, mas não se limitando a Google Ads, Bing Ads, Meta Ads, TikTok Ads), marketing de busca (SEM) ou mídia social.

- 3.3.1.2. Usar tais termos em textos publicitários, títulos, *metatags*, URLs, nomes de domínio, subdomínios ou caminhos de diretório com a intenção de melhorar o SEO ou atrair tráfego por meio da associação com a marca KTO.
  - 3.3.1.3. Criar, registrar ou usar nomes de domínio, perfis de mídia social ou páginas que incorporem ou imitem a marca KTO, suas marcas registradas ou quaisquer marcas confusamente semelhantes a elas.
  - 3.3.1.4. Quaisquer atividades desse tipo constituirão uma violação material destes Termos e Condições. A KTO pode, a seu exclusivo critério, imediatamente:
    - 3.3.1.4.1. Encerrar a participação do Afiliado no Programa de Afiliados;
    - 3.3.1.4.2. Reter e declarar a perda de quaisquer comissões não pagas; e
    - 3.3.1.4.3. Exigir que o Afiliado reembolse a KTO por quaisquer perdas, honorários advocatícios ou custos decorrentes da violação.
- 3.3.2. A KTO reserva-se o direito de monitorar e investigar atividades de pesquisa paga e SEO relacionadas às suas marcas registradas e de tomar as medidas coercitivas apropriadas, incluindo denúncias a mecanismos de pesquisa, redes de publicidade e autoridades competentes.

#### **3.4. DEVERES DA KTO**

- 3.3.1. A KTO compromete-se a:
  - 3.4.1.1. Fornecer ao Afiliado, após a aprovação de seu registro, acesso ao sistema do Programa de Afiliados por meio da atribuição de um login e senha para uso exclusivo, bem como disponibilizar as informações e materiais de marketing necessários e previamente autorizados para a execução das Ações do Afiliado;
  - 3.4.1.2. Administrar a receita gerada através dos Links de Afiliado fornecidos, calcular e registrar as Receitas Líquidas, bem como os valores devidos a título de Comissão, de acordo com os critérios estabelecidos nestes T&Cs, além de disponibilizar aos Afiliados as estatísticas relevantes sobre as Ações do Afiliado;
  - 3.4.1.3. Efetuar os pagamentos das Comissões devidas ao Afiliado, conforme calculadas, de acordo com os termos destes T&Cs;

- 3.4.1.4. Monitorar, a qualquer momento e durante toda a vigência destes T&Cs, as Ações do Afiliado, a fim de verificar a conformidade das práticas adotadas com os termos do contrato, bem como com a Legislação Vigente, podendo, para esse fim, solicitar informações, dados e documentação complementares, inclusive durante campanhas ativas, especialmente para atender às exigências das autoridades competentes e da Legislação Vigente;
- 3.4.1.5. Rejeitar ou suspender, a seu exclusivo critério, o registro de Novos Clientes, ou encerrar contas de Jogadores Indicados, se verificar conduta imprópria, atividades suspeitas ou a necessidade de cumprir obrigações legais ou ordens de autoridades competentes;
- 3.4.1.6. Suspender pagamentos e/ou rescindir imediatamente a participação do Afiliado no Programa de Afiliados, se identificar que suas atividades violam a Legislação Vigente ou envolvem, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas localizadas em jurisdições sujeitas a sanções internacionais; e
- 3.4.1.7. Resolver quaisquer conflitos de atribuição de Novos Clientes quando houver sobreposição de cupons promocionais e de rastreamento, priorizando, para fins de cálculo da Comissão, o canal de aquisição associado ao cupom, evitando pagamentos duplicados ou incorretos.

#### **4. SEÇÃO 4. DIREITOS DA KTO**

- 4.1. O Afiliado reconhece e declara que sua permanência no Programa de Afiliados da KTO está condicionada ao cumprimento contínuo e integral dos requisitos estabelecidos nas Seções 2 e 3 destes T&Cs. Para fins de verificação, a KTO pode, a seu exclusivo critério e a qualquer momento:
  - 4.1.1. Solicitar documentos ou informações adicionais de verificação e diligência prévia, concedendo ao Afiliado um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para enviar a documentação exigida;
  - 4.1.2. Suspender, no todo ou em parte, a atribuição de Novos Clientes e a geração de Comissões relacionadas, especialmente quando o não cumprimento estiver relacionado a uma jurisdição específica, uma campanha específica ou falhas no atendimento às solicitações de verificação; e
  - 4.1.3. Determinar, com efeito imediato, a remoção de qualquer conteúdo, material promocional ou ação de marketing que, a seu exclusivo critério, esteja em desacordo com a Legislação Vigente e as disposições aplicáveis destes T&Cs.

#### **4.2. AUDITORIA E REVISÃO DE CONFORMIDADE**

- 4.2.1. A KTO, ou um terceiro agindo em seu nome, pode, a qualquer momento, mediante aviso prévio razoável, auditar os registros, sistemas ou materiais de marketing do Afiliado para verificar a conformidade com estes T&Cs, a Legislação Vigente e as normas regulatórias.
- 4.2.2. O Afiliado deverá cooperar plenamente com tais auditorias e fornecer todas as informações solicitadas no prazo de dez (10) dias úteis. A falta de cooperação ou de acesso constituirá uma violação material, dando à KTO o direito de suspender os pagamentos e/ou rescindir este Contrato imediatamente.
- 4.2.3. A KTO poderá suspender quaisquer pagamentos de comissões pendentes durante um período de auditoria ou investigação, sem incorrer em qualquer responsabilidade por atrasos.
- 4.2.4. Se uma auditoria revelar uma não conformidade material, a KTO poderá rescindir este Contrato com efeito imediato e exigir que o Afiliado reembolse qualquer Comissão indevidamente paga.

## 5. SEÇÃO 5. ATIVIDADES FRAUDULENTAS

- 5.1. As seguintes condutas são consideradas Atividades Fraudulentas, sem prejuízo de outras que possam ser identificadas, por exemplo:
- 5.1.1. A geração de tráfego falso ou inválido, por meio de cliques, impressões ou registros feitos por *bots*, *scripts*, software de automação, *iframes*, *cookie stuffing* ou quaisquer outras tecnologias que simulem acessos, interações ou comportamentos de usuários reais;
- 5.1.2. A simulação, falsificação ou manipulação de registros, depósitos, apostas, acessos ou qualquer outra interação com a Plataforma, seja diretamente ou por meio de subcontratados, incentivo, instrução ou coordenação com terceiros;
- 5.1.3. A prática de autoindicação, caracterizada pelo uso do próprio Link de Afiliado para se registrar como Jogador Indicado ou para influenciar o registro de Novos Clientes com um link direto para o Afiliado, como familiares, parceiros, amigos, funcionários ou prestadores de serviços;
- 5.1.4. O uso de quaisquer meios, técnicas, condutas ou subterfúgios com o objetivo de inflar artificialmente os resultados das Ações do Afiliado, distorcer os critérios de qualificação de Novos Clientes, fraudar métricas de desempenho ou burlar os mecanismos de rastreamento, verificação, auditoria e conformidade da KTO.
- 5.1.5. Envio de spam, *phishing*, mensagens não solicitadas através de redes sociais, aplicativos de mensagens ou qualquer outro canal de comunicação, sem o consentimento adequado do destinatário (*opt-in*);
- 5.1.6. Alteração não autorizada de materiais de marketing, criação de sites que imitem a identidade visual da KTO ou uso impróprio e/ou não autorizado de marcas registradas;
- 5.1.7. Divulgação de links de afiliados em sites ou canais que exibam conteúdo ilegal, ofensivo, discriminatório ou destinado a menores.

- 5.1.8. Para acordos CPA (Custo por Aquisição), qualquer ação ou omissão com a intenção de manipular o tráfego, inscrições ou depósitos para acionar pagamentos sem gerar valor genuíno para o jogador.
- 5.2. É estritamente proibido ao Afiliado, ou a qualquer terceiro contratado por ele para realizar Ações de Afiliado, usar qualquer software, *script*, *bot*, inteligência artificial ou qualquer outro meio de automação para a geração de cliques, impressões, registros ou qualquer outra forma de tráfego. O Afiliado é única e totalmente responsável por garantir que todo o tráfego gerado seja Tráfego Válido.
- 5.3. A KTO monitora ativamente as atividades do Programa de Afiliados para detectar Atividades Fraudulentas. A identificação, direta ou indireta, de qualquer Atividade Fraudulenta comprovada, incluindo o uso de *bots*, levará, a critério exclusivo da KTO e independentemente de notificação prévia ao Afiliado, à adoção das seguintes medidas:
- 5.3.1. Suspender ou encerrar a conta do Afiliado imediatamente e irrevogavelmente, com justa causa;
  - 5.3.2. Reter todas as comissões pendentes na conta do Afiliado, independentemente da origem do tráfego;
  - 5.3.3. Solicitar a reversão de quaisquer comissões já pagas ao Afiliado que a KTO determine terem sido geradas por atividades fraudulentas;
  - 5.3.4. Invalidar novos clientes obtidos por meio de atividades fraudulentas; e
  - 5.3.5. Adotar as medidas judiciais e extrajudiciais aplicáveis, sem prejuízo da determinação de perdas e danos.

## 6. SEÇÃO 6. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO DE COMISSÕES

### 6.1. MODELOS DE REMUNERAÇÃO

- 6.1.1. O Afiliado poderá ser remunerado com base em um dos seguintes modelos, cujos detalhes estarão disponíveis no painel acessível através do sistema do Programa de Afiliados, conforme segue:
- 6.1.1.1 Plano de Participação nos Lucros: A Comissão será calculada com base em uma porcentagem da Receita Líquida gerada exclusivamente pelos Novos Clientes vinculados ao Link de Afiliado.
  - 6.1.1.2 Plano de Custo por Aquisição (CPA): A Comissão corresponderá a um valor fixo por Novo Cliente que fizer um depósito mínimo válido de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme definido neste Contrato, salvo acordo em contrário através de uma Ordem de Inserção. A fase inicial de teste, limitada aos primeiros 200 (duzentos) Novos Clientes, será utilizada pela KTO para avaliar a qualidade dos Jogadores Indicados e poderá resultar na suspensão, alteração ou encerramento da campanha, a critério exclusivo da KTO.

**6.1.1.3** Modelo híbrido: Em casos específicos e mediante acordo prévio por escrito, a Comissão poderá ser calculada com base em um modelo híbrido que combina os critérios de CPA e Participação nos Lucros, conforme definido entre as partes.

## **6.2. RASTREABILIDADE E VALIDAÇÃO**

**6.2.1.** O pagamento das comissões devidas ao Afiliado está condicionado ao uso correto dos Links de Afiliado fornecidos pela KTO no sistema do Programa de Afiliados. O Afiliado reconhece que qualquer modificação, quebra, erro ou uso indevido dos Links de Afiliado pode comprometer a identificação de Novos Clientes e/ou Jogadores Indicados, resultando na perda do direito às respectivas Comissões. É de responsabilidade exclusiva do Afiliado verificar periodicamente a funcionalidade dos Links de Afiliado e notificar imediatamente a KTO sobre qualquer falha, erro ou inoperabilidade identificada.

## **6.3. PAGAMENTO DE COMISSÕES**

**6.3.1.** Para fins de cálculo e pagamento da Comissão ao Afiliado, somente serão considerados os Jogadores Indicados que se qualificarem como Novos Clientes, nos termos da definição prevista neste Contrato.

**6.3.2.** As comissões serão calculadas mensalmente e pagas no prazo de 15 (quinze) dias após o final do respectivo mês civil, desde que seja atingido o valor mínimo de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Os valores abaixo deste limite serão acumulados para os meses seguintes até que o valor seja suficiente para o pagamento. O pagamento será sempre feito em moeda nacional (BRL), mediante a emissão de uma fatura pelo Afiliado. O pagamento só será feito após o recebimento de uma fatura ou Nota Fiscal.

**6.3.3.** Nenhuma comissão será devida ao Afiliado nos seguintes casos:

**5.2.3.1** Jogadores já registrados: quando o Jogador Indicado já tiver um registro anterior na Plataforma KTO, independentemente de sua origem, incluindo se já tiver sido indicado por outro afiliado ou se tiver se registrado espontaneamente.

**5.2.3.2** Pagamento único por novo cliente: O pagamento da comissão relacionada a um novo cliente específico será feito apenas uma vez, de acordo com o plano de pagamento atual (CPA, participação nos lucros ou modelo híbrido). Após o pagamento inicial da comissão, não haverá nova remuneração ao Afiliado devido a qualquer ação subsequente do mesmo novo cliente, a menos que haja uma disposição expressa em contrário, formalizada por escrito entre a KTO e o Afiliado.

6.3.4. O cálculo final dos valores devidos será baseado nos dados e registros contidos nos sistemas da KTO. Se o Afiliado identificar qualquer discrepância nos valores pagos a título de Comissão, deverá notificar a KTO por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data do respectivo pagamento. Após esse prazo sem manifestação, os valores pagos serão considerados corretos, não sendo possível contestação posterior.

6.3.5. Estornos, cancelamentos ou quaisquer valores indevidamente atribuídos ao Afiliado serão automaticamente deduzidos dos pagamentos futuros a serem feitos pela KTO ao Afiliado.

#### **6.4. ERROS DE RETENÇÃO E PAGAMENTO**

6.4.1. A KTO envidará seus melhores esforços para efetuar os pagamentos devidos ao Afiliado em tempo hábil, de acordo com as disposições deste Contrato. No entanto, não poderá ser responsabilizada por atrasos resultantes de causas alheias ao seu controle, incluindo, mas não se limitando a falhas nos sistemas bancários, informações incorretas ou desatualizadas fornecidas pelo Afiliado ou indisponibilidade técnica de qualquer tipo.

6.4.2. Se a KTO não puder efetuar os pagamentos devidos por um período superior a 6 (seis) meses devido à falta de dados bancários corretos e atualizados fornecidos pelo Afiliado, a conta do Afiliado poderá ser suspensa, até que as informações necessárias sejam regularizadas.

6.4.3. Se o Afiliado não responder às tentativas de comunicação enviadas pela KTO para o contato registrado em sua conta por um período superior a 3 (três) meses, contados a partir da primeira tentativa de contato, a KTO poderá encerrar a conta do Afiliado. Além disso, qualquer saldo acumulado e não resgatado poderá ser cancelado após 12 (doze) meses a partir da data de vencimento, sem que isso dê ao Afiliado qualquer direito a compensação, indenização ou penalidade.

6.4.4. A KTO reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de reter ou reverter qualquer Comissão quando identificar, ou suspeitar razoavelmente, que o tráfego ou os Novos Clientes gerados são de baixa qualidade, não estão em conformidade ou apresentam risco financeiro ou regulatório, independentemente de fraude comprovada. A KTO pode ajustar o plano de Comissão do Afiliado prospectivamente com base em indicadores de desempenho, qualidade dos jogadores ou análise da fonte de tráfego.

#### **6.5. RESPONSABILIDADE FISCAL PARA AFILIADOS NÃO BRASILEIROS**

6.5.1. Caso o Afiliado seja uma pessoa jurídica ou física não constituída ou residente no Brasil, quaisquer impostos, taxas, direitos ou encargos semelhantes impostos pela legislação brasileira ou por qualquer jurisdição estrangeira em relação ao pagamento de Comissões nos termos destes Termos e Condições serão de responsabilidade exclusiva do Afiliado.

6.5.2. A KTO fará todos os pagamentos líquidos de quaisquer impostos ou retenções que seja legalmente obrigada a deduzir nos termos da legislação vigente. A KTO não terá nenhuma obrigação de aumentar qualquer pagamento para contabilizar tais impostos.

6.5.3. O Afiliado será responsável por garantir o cumprimento de todas as obrigações fiscais, tributárias e de declaração aplicáveis no seu país de constituição ou residência.

6.5.4. Se qualquer autoridade tributária procurar cobrar da KTO impostos, multas ou juros decorrentes de pagamentos feitos a um Afiliado não brasileiro, a KTO terá o direito de recuperar tais valores do Afiliado, que concorda em indenizar e isentar a KTO de quaisquer responsabilidades e custos relacionados.

## **7. SEÇÃO 7. CONTAS INATIVAS**

7.1. Uma Conta de Afiliado será considerada uma "Conta Inativa" se, durante qualquer período consecutivo de três (3) meses civis, o Afiliado não indicar pelo menos cinco (5) novos clientes registrados que façam seu primeiro depósito ("FTD") no mesmo mês civil em que se registraram. Para maior clareza, os FTDs resultantes de NRCs que se registraram em meses anteriores não serão contabilizados para este requisito. A avaliação da atividade deve, portanto, considerar apenas os FTDs diretamente atribuídos aos NRCs do mês de registro correspondente dentro do período de três meses consecutivos.

7.2. Uma vez classificado como Inativo:

7.2.1. A KTO pode, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, encerrar a Conta de Afiliado e revogar todo o acesso ao sistema do Programa de Afiliados.

7.2.2. Qualquer participação em um plano de Participação nos Lucros será automaticamente encerrada a partir da data em que a conta for marcada como Inativa. Nenhuma comissão ou participação nos lucros será acumulada após essa data.

7.2.3. Quaisquer comissões ganhas e devidamente aprovadas antes da data de inativação permanecerão pagáveis, desde que o Afiliado apresente uma fatura válida no prazo de sessenta (60) dias e cumpra todas as obrigações fiscais e contratuais aplicáveis.

7.2.4. A reativação de uma conta encerrada estará sujeita a um novo pedido e à aprovação prévia por escrito da KTO.

## **8. SEÇÃO 8. POLÍTICA DE GRANDES APOSTADORES**

8.1. Esta Política de Grandes Apostadores será aplicável aos Afiliados que tenham um plano de remuneração baseado na Receita Líquida (Participação nos Lucros) e não se aplica a outros modelos, como Custo por Aquisição (CPA). A KTO monitora o desempenho dos Novos Clientes e, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de classificá-los como "Grandes Apostadores".

- 8.2. Para os fins desta Seção, um High Roller será considerado um Novo Cliente que, individualmente, cause uma receita líquida negativa agregada na conta do Afiliado igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em um único mês civil.
- 8.3. Uma vez caracterizado o High Roller, a Receita Líquida negativa gerada por ele será transferida para os meses subsequentes, sendo compensada exclusivamente pela Receita Líquida positiva futura gerada por esse mesmo jogador, até que o saldo negativo seja totalmente coberto.
- 8.4. O saldo negativo já transferido não será aumentado por novas receitas líquidas negativas futuras do mesmo Novo Cliente, a menos que ele seja classificado como um High Roller novamente em outro período. Nesse caso, um novo saldo negativo poderá ser calculado e tratado de forma independente pela KTO.
- 8.5.** A KTO compromete-se a disponibilizar à Afiliada, mediante solicitação, relatórios consolidados que identifiquem os jogadores classificados como High Rollers e detalhem a evolução do saldo negativo transferido, bem como sua compensação nos meses subsequentes.

## **9. SEÇÃO 9. OBRIGAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE**

- 9.1. O Afiliado compromete-se a respeitar estritamente, sempre e em todos os momentos, a natureza confidencial e secreta de todas as informações, dados e documentos da KTO que lhe sejam direta ou indiretamente comunicados, incluindo, mas não se limitando a: dados técnicos, operacionais, comerciais, financeiros, estratégicos, informações sobre sistemas de rastreamento, comissões, políticas internas, dados de clientes, campanhas promocionais, ferramentas de marketing e quaisquer outras informações não públicas relacionadas com a KTO e o Programa de Afiliados ("Informações Confidenciais").
- 9.2. As Informações Confidenciais não devem ser utilizadas para fins que não sejam a execução das Ações de Afiliado ou do Programa de Afiliados, nem devem ser divulgadas a terceiros não relacionados com o objetivo destes T&Cs.
- 9.3. As obrigações de confidencialidade aqui estipuladas não se aplicam a informações que:
  - 9.3.1. estejam ou se tornem disponíveis ao público sem violar estes T&Cs;
  - 9.3.2. eram do conhecimento do Afiliado sem obrigação de confidencialidade quando divulgadas pela KTO;
  - 9.3.3. forem desenvolvidas de forma independente pelo Afiliado sem o uso de Informações Confidenciais;
  - 9.3.4. forem aprovadas pela KTO para divulgação pelo Afiliado; e
  - 9.3.5. forem recebidas pela Afiliada de terceiros sem uma obrigação de confidencialidade.
- 9.4. A obrigação de confidencialidade, nos termos aqui previstos, permanecerá em vigor após o término ou expiração destes T&Cs, independentemente do motivo de tal término ou expiração, por um período de 03 (três) anos.

9.5. Em caso de violação pela Afiliada das obrigações de confidencialidade previstas nesta Seção 9, a Afiliada será responsável por indenizar a KTO por todas as perdas e danos resultantes, conforme determinado em decisão judicial final. Essa responsabilidade não prejudica o direito da KTO de rescindir estes Termos e Condições, encerrar a conta da Afiliada ou tomar quaisquer outras medidas aplicáveis de acordo com a lei.

## 10. SEÇÃO 10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

### 10.1. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA KTO

10.1.1 O Afiliado reconhece e concorda que todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados à KTO e sua Plataforma são de sua propriedade exclusiva. Isso inclui, mas não se limita a, todas as marcas registradas, nomes comerciais, logotipos, designs, materiais de marketing, software, sistemas, know-how, segredos comerciais, bancos de dados, bem como quaisquer outros direitos de propriedade intelectual reconhecidos pela legislação e jurisprudência em vigor no sistema jurídico brasileiro.

10.1.2 "Propriedade Intelectual da KTO" será considerada todos os ativos e obras protegidos por Direitos de Propriedade Intelectual sobre os quais a KTO detém propriedade, licença ou autorização de uso. Isso inclui, sem limitação:

- Materiais de Marketing e Comunicação: Sinais distintivos, marcas registradas, emblemas, banners, páginas de destino, slogans, campanhas publicitárias e qualquer outro material promocional fornecido ou aprovado pela KTO.
- Plataforma e tecnologia: conceitos, metodologias, processos, know-how, algoritmos, modelos de negócios, invenções, tecnologias, links de afiliados e qualquer documentação técnica relacionada à operação da plataforma e do sistema do programa de afiliados.
- Melhorias e trabalhos derivados: quaisquer modificações, melhorias ou trabalhos derivados dos itens acima, mesmo que desenvolvidos ou criados pelo Afiliado durante as Ações do Afiliado.

10.1.2.1. A KTO detém todos os direitos de propriedade sobre a Propriedade Intelectual da KTO, e o Afiliado não adquire nenhum direito, título ou interesse sobre tais ativos.

### 10.2. LICENÇA DE USO CONCEDIDA AO AFILIADO

10.2.1. A KTO concede ao Afiliado uma licença para usar a Propriedade Intelectual da KTO, exclusivamente para a execução das Ações do Afiliado e para a promoção da Plataforma, conforme previsto nestes T&Cs. Esta licença é não exclusiva, limitada, intransferível, revogável e isenta de royalties, não concedendo ao Afiliado qualquer direito de propriedade.

- 10.2.2. O Afiliado compromete-se a utilizar a Propriedade Intelectual da KTO estritamente dentro dos limites e diretrizes fornecidos pela KTO. É expressamente proibida qualquer alteração, edição ou modificação dos materiais de marketing, o que inclui a menção da licença de jogo e o texto legal obrigatório para publicidade, sem autorização prévia por escrito da KTO.
- 10.2.3. O Afiliado não pode utilizar as marcas registradas, logotipos ou qualquer Propriedade Intelectual da KTO em desacordo com as regras de uso do proprietário da marca. O Afiliado compromete-se a utilizar a Propriedade Intelectual da KTO estritamente dentro dos limites e diretrizes fornecidos pela KTO, conforme detalhado na Seção 3.3 destes T&Cs.
- 10.2.4. Esta licença não concede a nenhuma das Partes quaisquer direitos implícitos sobre qualquer propriedade intelectual da KTO. O Afiliado não pode registrar, solicitar o registro ou de qualquer forma reivindicar a propriedade de marcas registradas, nomes comerciais, domínios ou outros ativos de propriedade intelectual que sejam idênticos ou semelhantes aos da KTO.
- 10.2.5. Após a rescisão destes T&Cs ou o fim do Programa de Afiliados, por qualquer motivo, todos os direitos e licenças concedidos ao Afiliado pela KTO serão imediatamente rescindidos. O Afiliado deve então cessar imediatamente o uso de toda a Propriedade Intelectual da KTO e remover quaisquer Links de Afiliados e material de marketing de seus canais de promoção.
- 10.2.6. O Afiliado declara e garante que suas Ações de Afiliado não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual ou direitos autorais de terceiros. O Afiliado compromete-se a indenizar, defender e isentar a KTO de quaisquer reclamações, perdas, danos, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros causada pela conduta do Afiliado.
- 10.2.7. Em caso de violação dos direitos de propriedade intelectual da KTO ou de terceiros pelo Afiliado ou por terceiros a ele relacionados, o Afiliado será responsável por indenizar a KTO por todas as perdas e danos diretos e indiretos resultantes, incluindo honorários advocatícios, conforme determinado por decisão judicial final. Essa responsabilidade não prejudica o direito da KTO de rescindir estes Termos e Condições, encerrar a conta do Afiliado ou tomar quaisquer outras medidas aplicáveis, de acordo com a lei.

## **SEÇÃO 11. PROTEÇÃO DE DADOS**

- 11.1. Para os fins destes T&Cs, os termos definidos abaixo devem ser interpretados de acordo com a legislação brasileira aplicável, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas eventuais alterações posteriores ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").

- 11.2. Para a execução destes T&Cs, a KTO atua como controladora dos dados pessoais compartilhados pelo Afiliado em razão dos Jogadores Indicados pelas Ações do Afiliado. O Afiliado atua como processador desses dados e, a esse respeito, o Afiliado declara e garante que:
- 11.2.1 O Afiliado deverá agir em conformidade com a LGPD ao realizar as atividades de tratamento de dados pessoais;
  - 11.2.2. as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas serão devidamente registradas, de acordo com o Artigo 37 da LGPD;
  - 11.2.3. o Afiliado processará os dados pessoais na medida e pelo tempo necessário para a execução da finalidade destes T&Cs. O Afiliado poderá realizar outras atividades de processamento de dados pessoais para o cumprimento de uma obrigação legal ou regulamentar, exercício regular de direitos ou para fins de auditorias internas, casos em que o Afiliado será considerado o controlador dos dados pessoais exclusivamente durante essas atividades de processamento, observando as obrigações previstas na legislação aplicável;
  - 11.3. se a Afiliada receber qualquer solicitação diretamente de titulares de dados pessoais controlados pela KTO, a Afiliada deverá instruir o titular dos dados a interagir diretamente com a KTO;
  - 11.4. a Afiliada adotará medidas técnicas e administrativas adequadas às suas atividades para a segurança dos dados pessoais e a prevenção de sua violação. Entende-se por violação de dados pessoais qualquer forma de tratamento não autorizado ou ilícito que gere risco ou dano relevante ao seu titular, conforme previsto no artigo 46 e seguintes da LGPD;
  - 11.5. se solicitado pela KTO, o Afiliado deverá fornecer informações e responder a questionários sobre a conformidade e eficiência de seus controles internos relacionados à segurança da informação resultantes da LGPD, dentro do limite exigido pela legislação aplicável; e
  - 11.6. o banco de dados dos usuários da Plataforma pertence exclusivamente à KTO. O Afiliado não terá o direito de acessar, usar ou processar tais dados em nenhum caso, exceto aqueles obtidos diretamente para fins de rastreamento do Afiliado.
  - 11.7. O Afiliado deverá informar a KTO, no prazo de 12 (doze) horas úteis após a verificação da ocorrência de uma violação de dados pessoais, contendo as informações necessárias para que a KTO cumpra suas obrigações legais, de acordo com o artigo 48 da LGPD. Se o Afiliado não tiver todas as informações necessárias no momento do envio da comunicação, deverá enviá-las gradualmente e o mais rápido possível.
  - 11.8. O Afiliado se compromete a auxiliar a KTO no cumprimento das medidas necessárias para a mitigação dos danos causados pela violação de dados pessoais pela qual o Afiliado foi responsável e a responder às solicitações das autoridades competentes, de acordo com o artigo 48 da LGPD.

- 11.9. Ao término da participação do Afiliado no Programa de Afiliados, por qualquer motivo, o Afiliado deverá excluir de forma segura e confidencial todos os dados pessoais tratados na qualidade de Processador em nome da KTO, exceto no caso de retenção para o cumprimento de uma obrigação legal ou para o exercício regular de direitos, de acordo com a legislação aplicável.
- 11.10 O Afiliado declara que as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas por sua própria iniciativa, tais como a recolha de dados dos visitantes do seu site ou a gestão de listas de e-mail para marketing direto, são da sua exclusiva responsabilidade e classificam-no como Controlador Independente em relação a esses dados. A KTO não tem qualquer responsabilidade por tais atividades de tratamento.

## 11. SEÇÃO 12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1. As Partes concordam que todos os danos diretos materiais eventualmente causados pela KTO como resultado da execução das atividades previstas nestes T&Cs serão limitados a um montante correspondente a 10% (dez por cento) da média histórica da Comissão efetivamente paga pela KTO aos Afiliados nos 6 (seis) meses anteriores à inadimplência. Uma vez atingido o limite aqui estabelecido, em virtude ou como resultado do pagamento de uma ou mais indenizações pela KTO ao Afiliado, seus Representantes ou terceiros relacionados ao Afiliado, todos os direitos do Afiliado, seus Representantes ou do Grupo Afiliado de reivindicar indenizações contra a KTO, o Grupo KTO ou seus Representantes cessarão. As disposições desta cláusula serão aplicadas independentemente do momento ou da forma da ação, dano, reclamação, responsabilidade, custo, despesa ou perda, seja por contrato, estatuto, norma, regulamento ou ato ilícito (incluindo, sem limitação, negligência) ou de qualquer outra forma. Nada nesta Seção limitará a responsabilidade da Afiliada.
- 12.2. Em nenhum caso a KTO será responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes.
- 12.3. Sem prejuízo das demais disposições destes T&Cs, a KTO não será responsável, em nenhuma circunstância, por perdas, danos, prejuízos ou quaisquer consequências resultantes direta ou indiretamente das seguintes situações:
  - 12.3.1. uso indevido dos Links de Afiliado, incluindo, mas não se limitando a: alteração dos parâmetros de rastreamento, uso em canais não autorizados, inserção incorreta de URLs ou adoção de práticas que comprometam o funcionamento correto das ferramentas de rastreamento e atribuição de Novos Clientes;

- 12.3.2. a divulgação pelo Afiliado de conteúdo ou materiais promocionais não autorizados, editados ou criados sem a aprovação prévia da KTO, incluindo aqueles que contenham informações falsas, enganosas, inadequadas ou que violem normas legais, regulamentares ou autorregulatórias aplicáveis ao setor de apostas, sem prejuízo do direito de recurso da KTO contra o Afiliado, caso este seja considerado responsável;
- 12.3.3. o não cumprimento pelo Afiliado da legislação em vigor ou de qualquer requisito previsto nestes T&Cs, especialmente no que diz respeito às regras de publicidade, marketing digital, proteção de dados, prevenção de lavagem de dinheiro, anticorrupção e jogo responsável, sem prejuízo do direito de recurso da KTO contra o Afiliado, caso este seja considerado responsável;
- 12.3.4. incumprimento dos requisitos técnicos mínimos pelo Afiliado ou por terceiros sob a sua responsabilidade, incluindo a não implementação correta dos Links de Afiliado, a utilização de servidores incompatíveis, a instalação de plugins que prejudicam o rastreamento ou qualquer outro fator que afete a integridade dos dados de atribuição e conversão;
- 12.3.5. consequências resultantes da prática de Atividade Fraudulenta pelo Afiliado ou por qualquer terceiro a ele vinculado, conforme definido nestes T&Cs, incluindo a perda de comissões, bloqueio de conta, suspensão da participação no Programa de Afiliados e eventual responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa;
- 12.3.6. interrupções temporárias ou instabilidades nos sistemas da Plataforma, desde que não sejam causadas por má conduta intencional da KTO, bem como falhas técnicas resultantes de fatores além de seu controle, tais como: ataques cibernéticos, falhas do provedor de internet, quedas de energia ou indisponibilidade de serviços de terceiros; e
- 12.3.7. atos e decisões de gestão tomadas pelo Afiliado com base em relatórios ou métricas fornecidos pela KTO, que são disponibilizados para fins informativos e podem estar sujeitos a ajustes resultantes de verificações, auditorias ou atualizações do sistema.
- 12.3.8. A KTO não garante nenhum volume mínimo de Tráfego Válido, número de Novos Clientes ou valores de Comissão ao Afiliado, sendo estes T&Cs regidos por cláusulas de melhores esforços e desempenho de acordo com os resultados efetivamente obtidos pelo Afiliado.

## **12. SEÇÃO 13. PRAZO E RESCISÃO**

- 13.1. Os T&Cs entrarão em vigor a partir da data indicada na Cláusula 2.2.6 e permanecerão em vigor até que uma das Partes decida rescindir o contrato, por qualquer motivo.
- 13.2. Sem prejuízo das outras hipóteses de rescisão previstas em disposições específicas destes T&Cs, nas previstas na lei ou nas normas regulamentares aplicáveis, as seguintes situações também serão consideradas justa causa para a rescisão da relação contratual aqui estabelecida:
  - 12.2.1. por qualquer das Partes, a qualquer momento e por qualquer motivo, mediante simples notificação prévia por escrito, com um pré-aviso mínimo de 15 (quinze) dias corridos;
  - 12.2.2. por mútuo acordo entre as Partes a qualquer momento;
  - 12.2.3. sem prejuízo das penalidades e indenizações aplicáveis, por qualquer das Partes, com um aviso prévio de dez (10) dias, se a outra Parte violar qualquer de seus deveres conforme a seção 3 e não corrigir a referida violação no prazo de 10 (dez) dias após receber a notificação de não conformidade;
  - 12.2.4. sem prejuízo das penalidades e indenizações aplicáveis, pela KTO, imediatamente, em caso de Atividade Fraudulenta, conforme a seção 5, ou atividade criminosa;
  - 12.2.5. sem prejuízo das penalidades e indenizações aplicáveis, a KTO pode, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, suspender ou encerrar imediatamente a participação do Afiliado no Programa de Afiliados se a KTO determinar que as atividades, fontes de tráfego ou reputação do Afiliado apresentam um risco comercial, regulatório ou de reputação, ou são de outra forma inconsistentes com a conformidade ou os objetivos comerciais da KTO;
  - 12.2.6. sem qualquer penalidade ou indenização por parte da KTO, se o Afiliado não aceitar as alterações nos Termos e Condições;
  - 12.2.7. pela KTO, no caso de contas inativas, conforme a seção 7;
  - 12.2.8. sem qualquer penalidade ou indenização, a declaração de falência, bem como o pedido de reorganização judicial ou extrajudicial ou a dissolução de qualquer uma das Partes;
  - 12.2.9. sem qualquer penalidade ou indenização, a nomeação de um administrador judicial para tomar posse de seus negócios ou ativos, e tal nomeação não for revogada dentro de 15 (quinze) dias corridos;

12.2.10. sem qualquer penalidade ou obrigação de indenizar, mediante simples notificação por escrito, caso qualquer ato normativo, decisão judicial ou administrativa de autoridade competente no Brasil torne a continuidade da operação e oferta de serviços de apostas esportivas e/ou jogos online ilegal, inviável ou prejudique substancialmente, ou declare ilegal, impossibilite ou restrinja a comercialização de apostas com odds fixas e/ou jogos online de forma a prejudicar a execução do objetivo destes T&Cs, seja em todo o território nacional ou em um estado específico; e, seja em todo o território nacional ou em um estado específico; e

12.2.11. sem qualquer penalidade ou indenização, em virtude de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, que impeça a execução da finalidade destes T&Cs definitivamente ou por mais de 90 (noventa) dias.

13.3. Independentemente da causa, a rescisão destes T&Cs não extingue as obrigações e direitos das Partes relacionados às atividades já executadas e registradas. A KTO se compromete a pagar os valores devidos ao Afiliado até a data efetiva da rescisão, salvo quando tais valores resultarem de, ou estiverem relacionados a, quaisquer Atividades Fraudulentas.

13.4. Independentemente da causa ou forma de rescisão deste Contrato, as cláusulas que, por sua natureza, devem sobreviver ao prazo contratual permanecerão em pleno vigor e efeito pelo período necessário para o cumprimento de seus efeitos ou conforme estipulado em cláusulas específicas. Isso inclui, sem limitação, responsabilidades e Cláusulas 3.3. (Deveres do Afiliado), 9 (Obrigação de Confidencialidade), 10 (Propriedade Intelectual), 11 (Proteção de Dados Pessoais) e 12 (Limitação de Responsabilidade).

## 13.

### 14. SEÇÃO 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A KTO e o Afiliado são empresas e contratantes independentes. Nada nestes T&Cs criará uma parceria, joint venture, agência, franquia, representação comercial ou relação de emprego entre as Partes. O Afiliado não tem autoridade para fazer ou aceitar ofertas ou declarações em nome da KTO.

13.2. Salvo acordo expresso em contrário, estes T&Cs constituem o acordo completo e integral entre a KTO e o Afiliado, substituindo qualquer acordo anterior.

- 13.3. A falha da KTO em aplicar rigorosamente qualquer disposição destes T&Cs por parte da Afiliada não deve ser interpretada como uma renúncia ao direito da KTO de aplicar posteriormente tal disposição ou qualquer outra. Se qualquer uma das disposições contratuais for considerada inválida ou inexequível, ela será substituída por outra que mais se aproxime do objetivo comercial da disposição nula, e todas as outras disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 13.4. Qualquer notificação a ser feita à KTO deve ser enviada por e-mail para [Affiliates@KTO.com](mailto:Affiliates@KTO.com). A KTO enviará todos os avisos e notificações por e-mail para o endereço fornecido pelo Afiliado no seu registo no sistema do Programa de Afiliados.
- 13.5. O Anexo 1, quando aplicável, será considerado parte integrante e inseparável destes T&Cs.
- 13.6. Estes T&Cs serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da comarca de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver disputas decorrentes destes T&Cs.
- 13.7. Para todos os efeitos legais, as Partes reconhecem como válida, eficaz e plenamente vinculativa a manifestação de consentimento expressa por meios eletrônicos. Isso inclui, mas não se limita a, aceitação clicando em botões com frases como "Li e concordo com os termos", "Concordo", "Aceitar", "Prosseguir", "Continuar" ou expressões semelhantes, bem como selecionando caixas de seleção ou qualquer outro mecanismo de confirmação eletrônica disponibilizado no sistema do Programa de Afiliados.
- 13.8. Esta forma de aceitação é equivalente, para todos os efeitos legais, a uma assinatura manuscrita. A aceitação eletrônica segue o artigo 10, §2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como o Código Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e outras legislações aplicáveis.
- 13.9. Ao expressar seu consentimento por meio desses meios, o Afiliado declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente o conteúdo destes T&Cs, assumindo a responsabilidade pelo seu cumprimento.

**ANEXO 1 - MODELO PARA ALTERAÇÕES AOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE AFILIADOS**

**Alterações aos Termos e Condições do Programa de Afiliados do Grupo KTO ("T&Cs")**

Este Anexo 1 complementa e altera os Termos e Condições Gerais do Programa de Afiliados (T&Cs), formalizando as alterações e condições específicas previamente acordadas entre a KTO e o Afiliado.

Em caso de conflito entre as disposições dos T&Cs e o que está estabelecido neste Anexo 1, prevalecerão as disposições alteradas e acordadas entre as partes.

A aceitação deste Anexo pelo Afiliado ocorrerá por meio de assinatura manuscrita ou eletrônica e entrará em vigor a partir da data de sua formalização. As cláusulas abaixo alteram, complementam ou acrescentam aos T&Cs:

Exemplo:

REFERÊNCIAS À ALTERAÇÃO	CLÁUSULAS ALTERADAS
<b>As Partes concordam em alterar a Seção [X], Cláusula [X] dos Termos e Condições Gerais do Programa de Afiliados, de modo que agora tenha a seguinte redação:</b>	"Cl.X. (...)"